

# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: BOM CONSELHO (PE)

UNIDADE GESTORA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BOM CONSELHO

Ano-Base: 2023

Data-Base: 31/12/2022

CNPJ da Unidade Gestora:

05.624.075/0001-67

Nº NTA Fundo Previdenciário 2023.000350.1

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut

MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: I

Número do Relatório: 064/2023 - Versão 1

Curitiba (PR) 2023

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110 actuarial.com.br

#### SUMÁRIO EXECUTIVO



Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência dezembro de 2022 e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	696	501	1.197
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.734,62	2.829,19	2.774,20
Folha Mensal (R\$)	1.903.293,28	1.417.422,29	3.320.715,57

R\$ 382.072.043,32 que, abatendo o valor atual do plano de equacionamento do Decreto Municipal nº 08/2020 de R\$ 288.510.605,30, resulta num déficit atuarial oficial de R\$ 94.359.169.72, equivalente a 78.20% da folha salarial futura.

359.169,72, equivalente a 78,20% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os quintes valores principais: seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes +	Compensação	Receitas	Total das	Despesas com	Resultado	
Allo	Patronal	Segurados	Parcelamentos	Compensação	Financeiras	Receitas	Benefícios	Anua E	
2023	3.912.047,17	2.824.291,55	13.262.984,12	1.603.864,43	160.069,17	21.763.256,44	22.912.348,92	-1.149.092,48	
2024	3.566.246,50	2.575.379,31	14.468.548,99	1.722.587,44	102.154,91	22.434.917,15	24.608.388,59	-2.173.471,44	
2025	3.239.638,02	2.340.243,61	15.509.845,46	1.830.116,15	0,00	22.919.843,24	26.144.514,98	-3.224.671,74	

#### **SUMÁRIO**



Acesse em:	-	<u></u>	
	2	Acesse em: 1	Documento

SUM	ÁRIO EXECUTIVO	Acesse em:
1.IN7	TRODUÇÃO	Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef321468
2.BA	SE NORMATIVA	7 7
2.1	NORMAS GERAIS	7 br/epp/
2.2	NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	validaDoc <b>8</b>
3.PL	ANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	:.seam C60
3.1 12/2	CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1 11/2019	103 DE d
	CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/20	019.10 cumento:
4.RE	GIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1	DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2	DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	14 b
4.3	RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14 <sup>3c-b89</sup> 2e
5.HIF	PÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	15
5.1	TÁBUAS BIOMÉTRICAS	15
5.2	ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS	15
5.3	ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.4	TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	16
5.5	ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	16
5.6	COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	16
5.7	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	16
5.8	DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS	17
6.AN	IÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
6.1	DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	18
6.2	SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18

6.3	ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
6.4	PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	#\$\$\$\$\$\$ ≣1624-#
6.5	RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	
0.0	NEODWENDAÇOES I ANA A BASE OADASTINE	mento / e em: h
7.RE	SULTADO ATUARIAL	Assinad https://e
7.1	ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	Documento Assinado Digitalmente Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.b
7.2	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	pe.gov.
7.3	BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	br/epp/ 21 br/
7.4	PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	validaDoc
8.CU	ISTOS E PLANO DE CUSTEIO	por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO pr/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65  21 22 22 22 22 22
8.1	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	digo do
8.2	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	docum
8.3	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	22 22
8.4	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	22 <sup>5</sup> <sub>68</sub> 29 <sub>cd</sub> -
9.EQ	UACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef321469  20 21 22 22 22 22 23 23 24 24 25 24 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	23 <u>ç</u>
9.2	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	23 <sup>6,89</sup> 2.
9.3	PLANO DE EQUACIONAMENTO PROPOSTO	24 82
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	25
10.1	L LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	25
10.2	2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	25
10.3	B RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	25
11.	ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	26
11.1	L COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	26
12.	PARECER ATUARIAL	27
13.	ANEXOS	29
ANE	XO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	29
ANE	XO 2 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	32

Anexo 2.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários	777) 3253) 4460
Anexo 2.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos	<b>回路</b> 構 32 ⊳ ⊢
Anexo 2.3. Médias Dos Servidores Ativos Iminentes	Acesse er
Anexo 2.4. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Previdenciário	S: Sir
Anexo 2.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário	ado Dig //etce.to
Anexo 2.6. Evolução da População Segurada do Plano	italmer 39 39
ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	v.br/ep
Anexo 3.1. Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS	TERES p/valida 40
ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	aDoc.se
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS	42 RNANI
Anexo 5.1. Projeções Plano de Custeio Vigente	o ラ
Anexo 5.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto	TENORIO FERRO o do documento: 65e829cd- 4 4 45 46 4 46
Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias	ento: 65
Anexo 5.4. Detalhamento da Projeção de Receitas do Plano Vigente	46 e829cd
Anexo 5.5. Detalhamento da Projeção de Receitas do Plano Proposto	÷
ANEXO 6 - FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50 51-bc
ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	51-b03c-b892ef321468
Anexo 7.1. Duração do Passivo	2ef321 <sub>4</sub>
ANEXO 8 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	468
ANEXO 9 - TÁBUAS EM GERAL	53
ANEXO 10 - DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	54
Anexo 10.1. Projeção do Crescimento Anual Da RCL	54
Anexo 10.2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL:	54
Anexo 10.3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:	56

#### 1. INTRODUÇÃO



A partir da constitucionalização do princípio do "Equilíbrio Financeiro e Atuaria" à pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço", todos 🕸 Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais a que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuaria 🕏 🖫 de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a sere registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas à atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria

MTP N° 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo ACOMPANHAMENTO ATUARIAL, aperfeicoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários: -b892ef321468

#### PORTARIA MTP N° 1.467/2022 **Acompanhamento Atuarial**

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeicoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial desenvolveu esta avaliação atuarial para o Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho-PE com dados cadastrais da competência dezembro/2022 e demais dados financeiros posicionados em 31/12/2022.

#### 2. BASE NORMATIVA



A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federas normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

NORMAS GERAIS

Artigo 40 da Constituição Federal: "Aos servidores titulares de cargos efetivos de previdência do Ministério da Economia: e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

#### 2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas F autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter 🖁 contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que 🕏 preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo." redacão da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão de seguirão de constante de const as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas 🗟 🤅 Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão 🖁 consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais n° 20 de 16 de dezembro de 1998, n° 41 de 31 de dezembro de 2003 e n° 7\bar{D} de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, do militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000: Estabelece normas de 2.1.3. finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022: Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

#### 2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO



2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei nº 1.227/2001, que recebeu diversas alterações acede longo do tempo e o plano de equacionamento atual está estabelecido pelo Decreto 028/2022.

\*\*TENCRIO FERCANDA TENCRIO FERCO DE PROPRIO DE

## 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

# 3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

3.1 CONDIÇÕES   CONSTITUCIO	DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM ONAL Nº 103 DE 12/11/2019	AINDA NÃO ADERIU A EMENDA
Benefícios	Condições/Carências	Cálculo 🗒
Aposentado	rias com data de entrada no sistema ant	erior a EC nº 41, 31/12/2003
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	Condições/Carências rias com data de entrada no sistema ant . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	<ul> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentado	orias com data de entrada no sistema a	qualquer época (Regra Geral)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	Valor do Benefício = Me  Sendo:  Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	<ul> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.  CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP  Sendo:  Me: Média das 80% maiores remuneraçõesse em: https://dec.cc.to.com/desde julho de 1994  TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homen e 30 anos, se mulher.  CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.  Valor do Benefício = Me  Sendo:
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Me: Média das 80% maiores remunerações 🕺
	Pensões	am C
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Me: Média das 80% maiores remunerações salidados desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  Se ( Rce <= T ) Valor do Benefício = Rce  Senão ( Rce > T ) Valor do Benefício = T + 70%.( Rce - T) Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	desde julho de 1994 ou data de início das idaDoc seam Código do documento: 656829 de l'Azer do Benefício = T + 70%.(Rce - T)  Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS  Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) Sendo: Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(\*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

# 3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, "a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos", portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS's que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentado	rias com data de entrada no sistema ant	terior a EC n° 41, 31/12/2003
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	Valor do Benefício = Rce  Sendo:  Rce: remuneração no cargo efetivo  Rce: vermuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo  seam
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce  Sendo:  Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentado	orias com data de entrada no sistema a	qualquer época (Regra Geral)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul> <li>. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo  Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo  Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo  Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo  Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo  qualquer época (Regra Geral)  Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desded julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria  Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao anos de TC) Sendo:  We: Média de todas as remunerações desde excedente a 20 anos de TC) Sendo:  Me: Média de todas as remunerações desde iulho de 1904 ou data de início dos
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  Sendo:  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.  CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos,

se homem e 30 anos, se mulher.

						■
Benefícios		Condiçõ	des/	Carênc	cias	Cálculo 🏥
. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)  1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de e (Data da EC 103/2019)					Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao anos de TC)  Sendo:  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria  entrada no sistema até 12/11/2019	
sposentadoria por Tempo	. Tempo de c mulher) . Idade: 62 a . Tempo de s . Tempo de c . Atingir os po Contribuição	nos (homer erviço públ argo efetivo ontos (Idad o)	m) 57 ico: 10 o: 5 ar	(mulher) ) anos nos mpo de		Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria  entrada no sistema até 12/11/2019  Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  Sendo:  Me: Média de todas as remunerações desde inline do 1994 ou data do início das inline das início das inline do 1994 ou data do início das inline das início das início das inline da 1994 ou data do início das inline das início das inícios
de Contribuição e Idade	Demais Se           Ano         Fem           2022         89 and           2023         90 and           2024         91 and           2025         92 and           2026         93 and           2027         94 and           2028         95 and           2029         96 and           2030         97 and           2031         98 and           2032         99 and           2033         100 and	Masc s 99 anos s 100 anos s 101 anos s 102 anos s 103 anos s 105 anos	Ano 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033	Professor Fem 84 anos 85 anos 86 anos 87 anos 88 anos 90 anos 91 anos 92 anos 92 anos 92 anos 92 anos	Masc 94 anos 95 anos 96 anos 97 anos 98 anos 99 anos 100 anos	julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
2ª Regra de Trans	ição para A				ata de e 3/2019	
sposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019					Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. contribuição 30 anos de . Idade: 52 a . Tempo de s . Tempo de c . Adicional de	o: 25 anos Professor ( nos (mulhe erviço públ argo efetivo	home r) e 57 ico: 20 o: 5 ar tempo	m) 7 (homem ) anos nos	n) ava para	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de

Aces	Docu
Acesse epa: https://etge.tce.pe.govdor/epp/yalidaDoc.seam Código do	nento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
WalidaDoc.sgam Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef321468	RNANDA TENORIO FERRO

Benefícios	Condições/Carências		Cálculo	
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	a Valor da Base + :	Benefício Base = Me * (60% + 2 no excedente a 20 anos de TC) a Pensão = 50% do Valor do Bene 10% por dependente até o limite dependentes Sendo: dia de todas as remunerações de no de 1994 ou data de início das contribuições se posterior	Acese (B): https://etce.te
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor da Base + : Me: Mé	Benefício Base = Benefício do In a Pensão = 50% do Valor do Bene 10% por dependente até o limite dependentes <u>Sendo:</u> dia de todas as remunerações de no de 1994 ou data de início das contribuições se posterior	r/epp/yalidaDoc.seam

#### 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO



#### 4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de alização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano do curridado pelo ente federativo, pelos segurados a patrimên. Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio. serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistaš. 🖥 acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de 1 aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos romissos futuros do plano de benefícios.

DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de compromissos futuros do plano de benefícios.

#### 4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográfica 🗓 💆 econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar 5 método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 2022).

#### 4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado

#### 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS



#### 5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição	nauo ://etc	1
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Descrição  Tábua IBGE2020 - Ambos os Sexos  idade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade	e.tce.pe.g	J
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabil Será usada para o cálculo do risco de morte gerando	idade de morte e sobrevida de uma população, em função da ida pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionis	de per per per per per per per per per pe	

válidos e inválidos.

II. Tábua de Entrada em Invalidez

↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS

#### 5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS

válidos e inválidos.	va Vva
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, e	
laboral e será usada para o cálculo do risco de a	em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidades aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.
5 2 ALTEDAÇÕES ELITUDAS NO I	Codigo PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS
•	
Hipótese	<b>Descrição</b> § 9
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a ragar
A A vistostivida da da carabána a cida a como trumo	pagar. 플
antes de adquirir direito a qualquer benefício.	over, é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciaĝo ද්දි
II. Expectativa de reposição de segurado	os Não adotamos nenhuma expectativa de reposição 🛱 e

aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tembo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.

segurados ativos (gerações futuras).

#### 5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição	
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos  Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.	
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria		
II. Taxa real do crescimento dos proventos Não foi considerado crescimento real para inativos.		
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário		

#### 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL



Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	5,04% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secreta
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	de Previdência.
·	as aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte ananceiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, confor lis dos RPPS.
5.5 ENTRADA EM ALGUM F	REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA
Hipótese	Descrição

#### 5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	<b>Descrição</b>		
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no enterior.		
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, ser a considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.			
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.		
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.			

#### 5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição §			
I. Composição do Grupo Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade				
Familiar	segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.			

↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.

#### 5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em atendimento a Lei 9.796/1999.	virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
	s do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram encar o direito a um benefício previdenciário.

## 5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS

Hipótese	The state of the s			
	Descrição			
I. Fator de determinação do valor real ao	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a urga			
longo do tempo das remunerações e	inflação apual futura projetada do 10/ ao ana			
proventos	imação anuai futura projetada de 4% ao ano.			
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em t	ermos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.			
II. Benefícios a conceder com base na	Para os benefícios estimados com paridade 🖁			
média das remunerações ou com base na	considerado o valor inicial igual a remuneração base			
última remuneração	corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração			
	até a data de início do benefício, já para os benefícigo			
	calculados pela média, é estimado o efeito redutor da			
	aplicação pela média sobre a última remuneração			
	considerando a remuneração mensal informada na ba			
	de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo de codo			
	tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 19 <u>9</u> 4			
	ou data de início da atividade se posterior.			
	futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.			
III. Estimativa do crescimento real do teto	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigião			
de contribuição do RGPS	pela inflação e não adotamos projeção de inflação não			
	avaliações atuariais.			
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contrib	uição do RGPS ao longo do tempo. ဗိုင္ဂ်			
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação s			
	nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano e			
	forma equivalente.			
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto n	a correção das remunerações e proventos.			

#### 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL



#### 6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de BOM CONSELHO/PE e seus dependentes legais, segurados do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho-PE. Os dados strais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação providados servidados pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação providados sepondem ao mês de dezembro de 2022.

SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos servidores ativos aposentados pensionistas e sous dependentes convidedos sous despendentes apprendentes appr cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliaçã correspondem ao mês de dezembro de 2022.

#### 6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

#### 6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáves na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. b03c-b892ef321468

Os principais tópicos analisados foram:

#### Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento:
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

#### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais:
- Total da Folha Mensal de Proventos.

#### 6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL



Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempres priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo a anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

rado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes of Código do documento PERRO ADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção

aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, más também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos b892ef321468 e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

#### 7. RESULTADO ATUARIAL



# 7.1 ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE MEDICA SE PLANO DE CUSTEIO VIGENTE PLANO DE CUSTEIO VIGENTE MEDICA SE PLANO DE CUSTEIO VIGENTE PLANO DE C

Saldo dos Investimentos considerados na avaliação	Valores (R\$) 3.175.975,59
-	
Saldo das Aplicações Financeiras Re	nda Fixa 3.175.975,59
Saldo Devedor dos Parcela	mentos 26.873.225,51
Percentuais de Contribuição em Vigor	3.175.975,59 g anda Fixa 3.175.975,59 g mentos 26.873.225,51 g (%) 21,45%
a) Prefeitura Contribuição s/Folha de Ativos	21,45%
Contribuição Normal	19,45%
Custeio Administrativo – Decreto nº 028/2022	2,00%
b)Prefeitura - Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit-Decreto n	2,00%
2023 39,30% 2034	
2024 43,00% 2035	95,64%
2025 46,66% 2036	101,06%
2026 50,25% 2037	106,49%
2027 53,79% 2038	111,91%
2028 57,65% 2039	117,34%
2029 63,08% 2040	122,77%
2030 68,50% 2041	128,19%
2031 73,93% 2042	133,62%
2032 79,36% 2043	139,05%
2033 84,78% 2044	144,47%
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	90,21% 95,64% 101,06% 106,49% 111,91% 117,34% 122,77% 128,19% 133,62% 139,05% 144,47% 14,00%
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	14,00%

<sup>(\*)</sup> sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.087,22 em 31/12/2022).

#### 7.2 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual	Custo Total	Custo Nor -
DENEFICIOS	(R\$)	(% da Folha)	(% da Folha≹
1. Aposentadorias Voluntárias	183.551.605,44	152,13%	(% da Folha
2. Aposentadorias por Invalidez	6.792.791,29	5,63%	m: h
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00%	https:/
4. Reversão em Pensão	15.328.579,98	12,70%	//etce
5. Pensão por Morte	20.106.207,58	16,66%	s.tce.
6. Benefícios Concedidos (1++5)	225.779.184,29	187,12%	pe.g
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	78.199.061,21	64,81%	11,64% 🖁
8. Aposentadoria do Professor	130.381.466,80	108,06%	15,19% ဋ္ဌိ
9. Aposentadoria por Idade	28.574.861,30	23,68%	1,94% valid
10. Reversão em Pensão	16.661.018,71	13,81%	2,14%
11. Pensão por Morte de Ativo	4.218.925,13	3,50%	1,18%
12. Pensão por Morte de Inválido	263.056,20	0,22%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	3.457.178,79	2,87%	0,87%
14. Benefícios a Conceder (7++13)	261.755.568,14	216,95%	<b>33,03</b> % ê
15. Custo Total - VABF (6+14)	487.534.752,43	404,07%	documento:
Valor Atual da Folha Futura	120.658.273,44		ume

#### 7.3 BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Itom	Plano de Custeio	Plano de Custeio Vigente Plano de Custeio Prop		Proposto 3
Item	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha្a)
1.Custo Total - VABF	487.534.752,43	404,07%	487.534.752,43	404,07%
2. Compensação Previdenciária (-)	34.127.432,89	28,28%	34.127.432,89	28,28%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	44.310,65	0,04%	44.310,65	0,04%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	83.840,84	0,07%	83.840,84	0,07%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	16.892.158,13	14,00%	16.892.158,13	14,00%ૄ
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	23.468.033,80	19,45%	23.468.033,80	19,45%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	26.873.225,51	22,27%	26.873.225,51	22,27%
10. Ativo Financeiro (-)	3.175.975,59	2,63%	3.175.975,59	2,63%
11. Déficit/Superávit Base (2++10) - (1)	382.869.775,02	317,32%	382.869.775,02	317,32%
12. Saldo das Alíquotas Adicionais (-)	288.510.605,30	239,11%	382.928.752,05	317,37%
13. Déficit/Superávit Oficial (11+12)	94.359.169,72	78,20%	58.977,03	0,05%

<sup>(\*)</sup> Saldo das Alíquotas para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 028/2022.

#### 7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	30.049.201,10	30.049.201,10
2. Aplicações Financeiras	3.175.975,59	3.175.975,59
3. Parcelamentos	26.873.225,51	26.873.225,51
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	124.408.370,82	29.990.224,07
5. Provisão de Benefícios Concedidos	225.734.873,64	225.734.873,64
6. Provisão de Benefícios a Conceder	221.311.535,37	221.311.535,37
7. Compensação Financeira	34.127.432,89	34.127.432,89
8. Plano de Equacionamento	288.510.605,30	382.928.752,05
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	94.359.169,72	58.977,03

#### 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

#### 8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal	23 Data-Base: 31/12/202 Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	1.903.293,28	24.742.812,64
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	1.263.465,31	16.425.049,03
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superan Limite Máximo do RGPS	,	25.718,29
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	153.956,98	2.001.440,74
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	3.320.715,57	43.169.302,41
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	1.905.271,61	24.768.530,93

#### 8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	24.742.812,64	19,45%	4.812.477,06
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	24.742.812,64	2,00%	494.856,25
3. Segurados Ativos	24.742.812,64	14,00%	3.463.993,77
4. Aposentados	25.718,29	14,00%	3.600,56
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00 \$\frac{4}{28}
6. Total Custeio Normal Anual (1++5)	8.774.927,64 25		

## 8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal 92ef 321.
Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	215.262,47	<b>Calculada</b> 24 0,87% &
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	3.360.073,96	13,58%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	3.758.433,24	15,19%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	291.965,19	1,18%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	17.319,97	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	529.496,19	2,14%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	494.856,25	2,00%
11. Total (1++10)		8.667.407,27	35,03%

#### 8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME **FINANCEIRO**

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	8.172.551,01	33,03%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	494.856,25	0,00%
4. Custeio Administrativo	24.742.812,64	2,00%
5. Alíquota Total (1++4)		35,03%

#### 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL



#### 9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação do guintes fatores:

• Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotation de combinação de combina seguintes fatores:

- insuficientes;
   Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
   Evolução significativa da massa de segurados;
   Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da
- inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a segurados de contribuições dos segurados de contribuições do con outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Em especial no caso do RPPS em análise, podemos destacar o aumento real das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade 🕏 paridade e o ingresso de novos servidores ao plano de previdência.

#### 9.2 CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o resultado atuarial apurado apresenta um déficit atuarial, recomendamos a revisão das alíquotas adicionais previstas no Decreto Municipal nº 0288/2022, visando manter o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

Nesta proposta mantivemos a alíquota para 2023 e ajustamos o aporte de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022) e os demais aportes anuais para zerar o saldo e garantir um resultado financeiro positivo até 2057.

#### 9.3 PLANO DE EQUACIONAMENTO PROPOSTO



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022 g

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo (Folha Ativos)	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	essaldo Final ent
1	2023	39,30%	24.990.240,63	382.869.775,02	19.296.636,66	9.821.164,57	392.345.247,
2	2024	44,00%	25.240.143,56	392.345.247,11	19.774.200,45	11.105.663,17	401.013.784,
3	2025	80,00%	25.492.544,51	401.013.784,40	20.211.094,73	20.394.035,61	400.830.843,53
4	2026	82,00%	25.747.470,25	400.830.843,53	20.201.874,51	21.112.925,61	399.919.782,44
5	2027	84,05%	26.004.944,79	399.919.792,44	20.155.957,54	21.857.156,10	398.218.5 3,88
6	2028	86,15%	26.264.993,82	398.218.593,88	20.070.217,13	22.627.620,49	395.661.190,62
7	2029	88,31%	26.527.643,80	395.661.190,52	19.941.324,00	23.425.244,15	392.177.270,38
8	2030	88,80%	26.792.920,31	392.177.270,38	19.765.734,43	23.792.113,24	388.150.8
9	2031	88,80%	27.060.849,83	388.150.891,57	19.562.804,94	24.030.034,65	383.683.661,85
10	2032	88,80%	27.331.458,40	383.683.661,85	19.337.656,56	24.270.335,06	378.750.983, 35
11	2033	88,80%	27.604.772,91	378.750.983,35	19.089.049,56	24.513.038,34	373.326.994, 27
12	2034	88,80%	27.880.820,64	373.326.994,57	18.815.680,53	24.758.168,73	367.384.506,37
13	2035	88,80%	28.159.629,21	367.384.506,37	18.516.179,12	25.005.750,74	360.894.934,75
14	2036	88,80%	28.441.225,29	360.894.934,75	18.189.104,71	25.255.808,06	353.828.2
15	2037	92,00%	28.725.637,77	353.828.231,40	17.832.942,86	26.427.586,75	345.233.5 7,
16	2038	104,00%	29.012.893,60	345.233.587,52	17.399.772,81	30.173.409,34	332.459.950,59
17	2039	104,00%	29.303.022,45	332.459.950,99	16.755.981,53	30.475.143,35	318.740.789,17
18	2040	101,00%	29.596.052,64	318.740.789,17	16.064.535,77	29.892.013,17	304.913.3 🛱 ,77
19	2041	100,00%	29.892.013,54	304.913.311,77	15.367.630,91	29.892.013,54	290.388.929,15
20	2042	96,00%	30.190.933,57	290.388.929,15	14.635.602,03	28.983.296,23	276.041.234,95
21	2043	94,00%	30.492.843,12	276.041.234,95	13.912.478,24	28.663.272,53	261.290.44,66
22	2044	88,00%	30.797.771,66	261.290.440,66	13.169.038,21	27.102.039,06	247.357.439,81
23	2045	87,00%	31.105.749,01	247.357.439,81	12.466.814,97	27.062.001,64	232.762.253,13
24	2046	84,00%	31.416.806,62	232.762.253,13	11.731.217,56	26.390.117,56	218.103.353,13
25	2047	79,00%	31.730.975,22	218.103.353,13	10.992.409,00	25.067.470,42	204.028.291,71
26	2048	79,00%	32.048.283,73	204.028.291,71	10.283.025,90	25.318.144,15	188.993.173,46
27	2049	79,00%	32.368.766,76	188.993.173,46	9.525.255,94	25.571.325,74	172.947.103,66
28	2050	79,00%	32.692.454,47	172.947.103,66	8.716.534,02	25.827.039,03	155.836.598,66
29	2051	79,00%	33.019.379,34	155.836.598,66	7.854.164,57	26.085.309,68	137.605.453,55
30	2052	79,00%	33.349.573,27	137.605.453,55	6.935.314,86	26.346.162,88	118.194.605,53
31	2053	79,00%	33.683.069,19	118.194.605,53	5.957.008,12	26.609.624,66	97.541.988,98
32	2054	80,00%	34.019.900,08	97.541.988,98	4.916.116,24	27.215.920,06	75.242.185,17
33	2055	80,00%	34.360.097,99	75.242.185,17	3.792.206,13	27.488.078,39	51.546.312,91
34	2056	80,00%	34.703.698,68	51.546.312,91	2.597.934,17	27.762.958,94	26.381.288,13
35	2057	80,00%	35.050.736,28	26.381.288,13	1.329.616,92	28.040.589,02	-329.683,97



## 10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2022	432.577,27	46.206.607,59	0,94%

<sup>(\*)</sup> Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

## 10.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	924.132,15	46.326.066,20	1,99%

<sup>(\*)</sup> Folha anual de remuneração de servidores ativos.

#### 10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

mento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
se em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65e829cd-198-4251-b03c-b892ef321468

### 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

#### 11.1 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/20	dez/21	dez/22	
Número de Servidores Ativos	752	730	696	
/alor Médio da Remuneração do Ativo	1.965,56	2.579,57	2.734,62	
Número de Beneficiários	455	469	501 2.829,19 26.873.225,52	
/alor Médio dos Benefícios	3.476,70	3.981,31	2.829,19	
Saldo dos Demais Parcelamentos em R\$	15.509.917,70	14.171.539,85	26.873.225,53	
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	16.195.348,46	26.578.643,38	3.175.975,59	
Valor dos Investimentos do Plano em R\$ 16.195.348,46 26.578.643,38 3.175.975,59 Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média da remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade paridade, redução da quantidade de servidores ativos, concessão de novos benefícios previdenciários, baixa rentabilidade dos investimentos, e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.				

remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade paridade, redução da quantidade de servidores ativos, concessão de novos benefícios paridade, redução da quantidade de servidores ativos, concessão de novos beneficios previdenciários, baixa rentabilidade dos investimentos, e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

#### 12. PARECER ATUARIAL



A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar situação financeira e atuarial do **Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP n° 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP N 1.467/2022.

#### Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada comparados mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

#### Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 487,534 milhões. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 104,664 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 382,869 milhões.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente no Decreto Municipal nº 028/2022 no valor de R\$ 288,510 milhões, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 94,359 milhões, este valor representa 78,20% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Como o resultado atuarial apurado apresenta um déficit atuarial, recomendamos as revisão das alíquotas adicionais previstas no Decreto Municipal nº 0288/2022, visando manter o equilíbrio financeiro atuarial do plano, conforme proposto no item 9.3 deste relatório.

Nesta proposta mantivemos a alíquota para 2023 e ajustamos o aporte de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022) e os dema aportes anuais para zerar o saldo e garantir um resultado financeiro positivo até 2057.

es anuais para zerar o saldo e garantir um resultado financeiro positivo até 2057 por TERES. Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente. FERNANDA TENORIO FERRO sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e quê, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 21 de março de 2023.

Luiz Claudio Kogut

Atuário - MIBA 1.308



#### ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- IEXO 1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

  1. Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federative definido e codo como para actual de contribuição instituído em lei do ente federative. mento Assinado D definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados 🞘 constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- 2. <u>Alíquota de contribuição suplementar</u>: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do défigit
- atuarial.

  3. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos se provenientes de compromissos do plano de benefícios. provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de H capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, atives financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados combo ₹ investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao seter público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões pa pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitalista de cobertura.
- 4. Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de
- 5. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas & provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas peta legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- 6. Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- 7. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- 8. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros
- 9. Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- 10. Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das

provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgão entidades do ente federativo.



- 11. Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, p as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e rãa qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais. 🚊 data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- 12. Déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos atives garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de E contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeirã. 🗟
- 14. Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de E cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução [ normativa da Secretaria de Previdência.
- 15. **Equilíbrio atuarial**: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas  $\stackrel{\circ}{\cong}$ e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção 🛱 massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total E dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

  16. Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos portos de la compromisso de la compromi
- RPPS em cada exercício financeiro.
- 17. Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- 18. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPP\$. em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- 19. Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- 20. Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
- 21. Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- 22. Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- 23. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas

- equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefiniciados após o período de acumulação dos recursos.
- 24. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que paresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial de demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- 25. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercício anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros de pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído no termos da Lei nº 4.320. de 17 de marco de 1964.
- 26. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos atives garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menes o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- 27. <u>Tábuas biométricas</u>: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas de avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc. 3
- 28. <u>Taxa de administração</u>: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes geraes para a organização e funcionamento dos RPPS.
- 29. <u>Taxa de juros e desconto atuarial</u>: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índica oficial de inflação de referência do plano de benefícios
- 30. <u>Taxa de juros parâmetro</u>: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passição do respectivo plano de benefícios.
- 31. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 32. <u>Valor atual dos benefícios futuros</u>: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

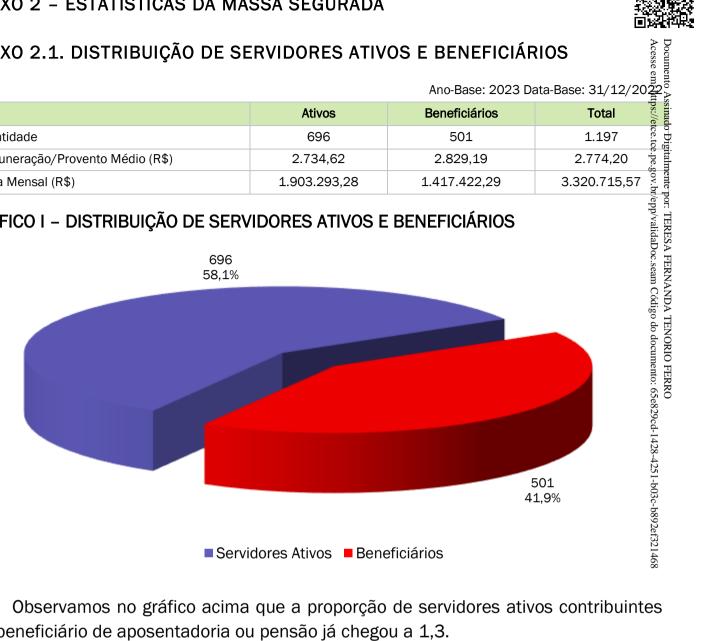
#### ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA



#### ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	696	501	1.197
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.734,62	2.829,19	2.774,20
Folha Mensal (R\$)	1.903.293,28	1.417.422,29	3.320.715,57

#### GRÁFICO I - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 1,3.

#### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	197	499	696
Idade Média	51,4	49,8	50,3
Tempo de INSS Anterior	2,1	1,8	1,9
Tempo de Serviço Público	22,8	22,7	22,7
Tempo de Serviço Total	24,8	24,5	24,6
Diferimento Médio (*)	10,2	5,3	6,7
Remuneração Média (R\$)	2.461,97	2.842,26	2.734,62

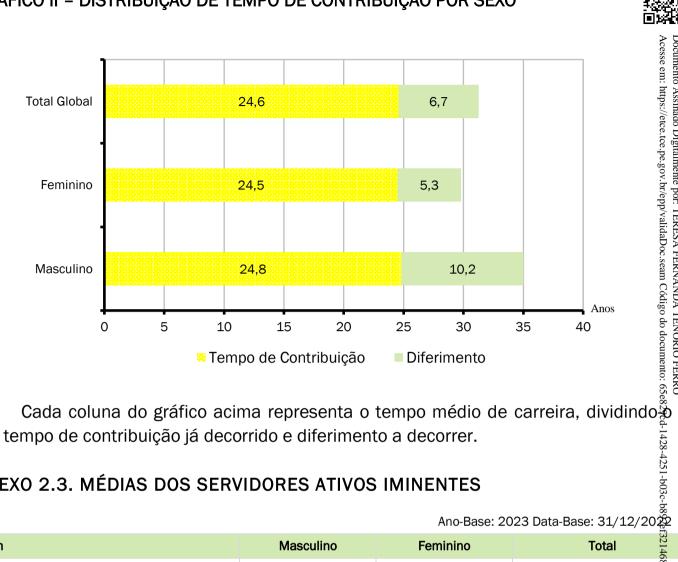
<sup>(\*)</sup> Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

actuarial.com.br

### GRÁFICO II - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO



em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

#### ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Item	Masculino	Feminino	<b>Total</b> 321468
Quantidade	21	159	180
Idade Média	63,7	56,9	57,7
Tempo de Serviço Total	34,3	30,3	30,8
Remuneração Média (R\$)	2.818,93	2.794,66	2.797,50

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

#### GRÁFICO III - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO

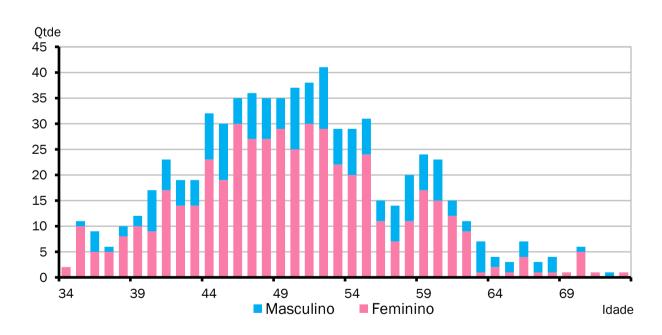


Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO



relação aos períodos de diferimento.

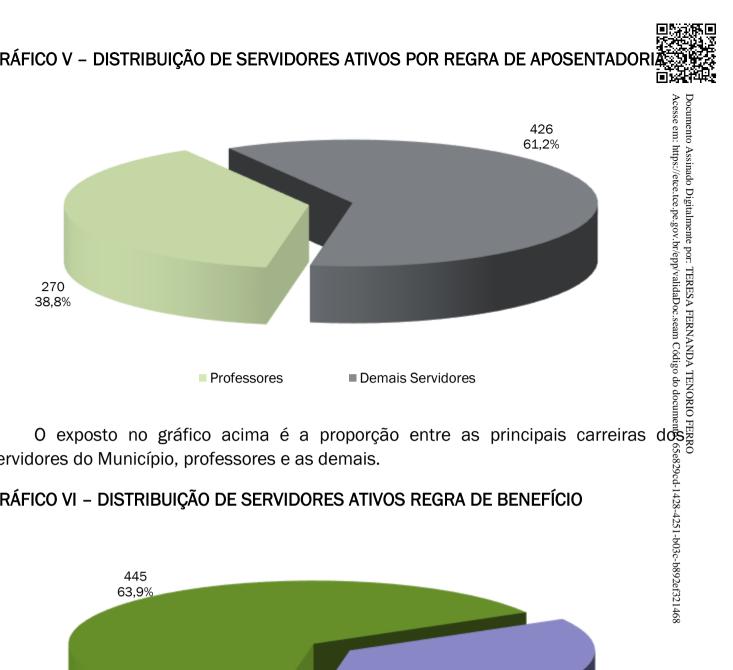
#### GRÁFICO IV - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

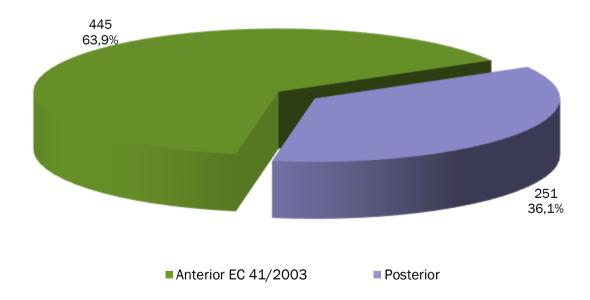
#### GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADOR





servidores do Município, professores e as demais.

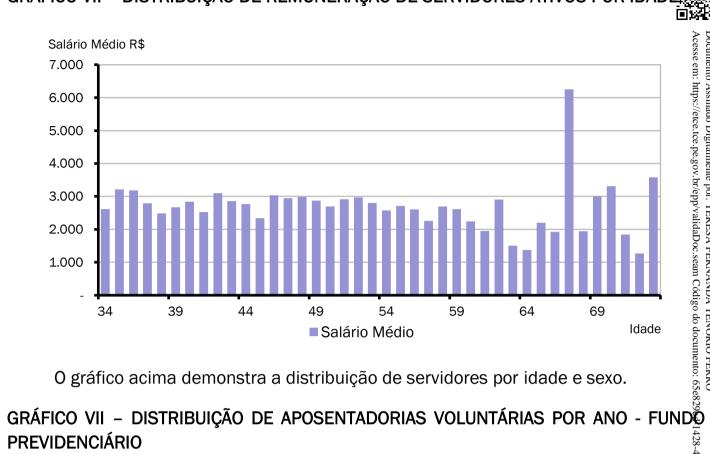
#### GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



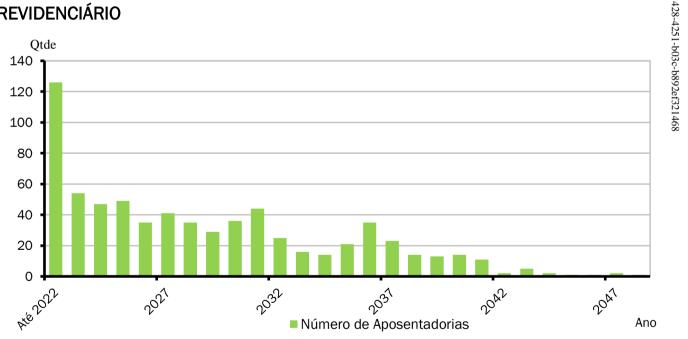
#### GRÁFICO VII - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDAD



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO



# **PREVIDENCIÁRIO**



O Gráfico acima e a Tabela abaixo demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

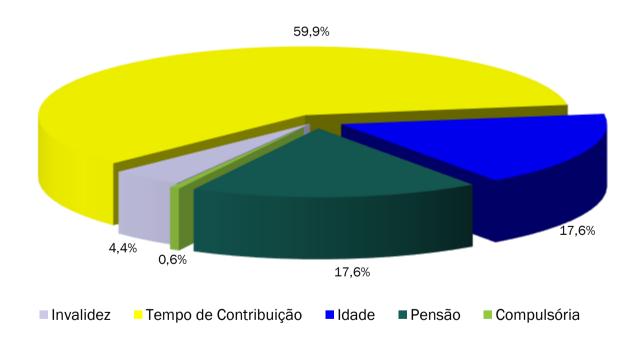
#### ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCE NTE
Até Dez/2022	126	570	2043	5	7 e e m:
2023	54	516	2044	2	
2024	47	469	2045	1	Assinado I https://etce
2025	49	420	2046	1	
2026	35	385	2047	2	1 ce.p
2027	41	344	2048	1	Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TEN https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do
2028	35	309	2049	0	0 /.br/e
2029	29	280	2050	0	ο σ: Τ Ο ο γρρ/ν
2030	36	244	2051	0	TERESA FERNANDA TENORIO FERRO p/validaDoc.seam Código do documento: 65 O O O O O O O O O O
2031	44	200	2052	0	o aDoc
2032	25	175	2053	0	O O
2033	16	159	2054	0	0 B C AN
2034	14	145	2055	0	O O
2035	21	124	2056	0	
2036	35	89	2057	0	O ORI
2037	23	66	2058	0	O FI
2038	14	52	2059	0	O to: 6
2039	13	39	2060	0	0 5e82
2040	14	25	2061	0	0 9сд
2041	11	14	2062	0	0
2042	2	12	Total	696	ORIO FERRO documento: 65e829cd-1428-425

#### ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS -**PREVIDENCIÁRIO**

Quantidade	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	9	13	22
Idade Média	63,3	64,1	63,8
Benefício Médio (R\$)	2.066,65	2.140,05	2.110,02
Quantidade	27	273	300
Idade Média	65,9	64,0	64,2
Benefício Médio (R\$)	3.273,12	3.688,98	3.651,55
Quantidade	28	60	88
Idade Média	75,0	69,7	71,4
Benefício Médio (R\$)	1.319,04	1.349,89	1.340,07
Quantidade	33	55	88
Idade Média	64,5	60,3	61,9
Benefício Médio (R\$)	2.192,99	1.483,42	1.749,51
Quantidade	2	1	3
Idade Média	79,5	84,0	81,0
Benefício Médio (R\$)	1.220,13	1.212,00	1.217,42
Quantidade	99	402	501
Idade Média	68,0	64,4	65,1
Benefício Médio (R\$)	2.209,25	2.981,86	2.829,19
	Quantidade Idade Média Benefício Médio (R\$) Quantidade Idade Média	Beneficio Medio (R\$)       2.066,65         Quantidade       27         Idade Média       65,9         Benefício Médio (R\$)       3.273,12         Quantidade       28         Idade Média       75,0         Benefício Médio (R\$)       1.319,04         Quantidade       33         Idade Média       64,5         Benefício Médio (R\$)       2.192,99         Quantidade       2         Idade Média       79,5         Benefício Médio (R\$)       1.220,13         Quantidade       99         Idade Média       68,0         Benefício Médio (R\$)       2.209,25	Quantidade       27       273         Idade Média       65,9       64,0         Benefício Médio (R\$)       3.273,12       3.688,98         Quantidade       28       60         Idade Média       75,0       69,7         Benefício Médio (R\$)       1.319,04       1.349,89         Quantidade       33       55         Idade Média       64,5       60,3         Benefício Médio (R\$)       2.192,99       1.483,42         Quantidade       2       1         Idade Média       79,5       84,0         Benefício Médio (R\$)       1.220,13       1.212,00         Quantidade       99       402         Idade Média       68,0       64,4

#### GRÁFICO IX - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



### ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO

Ano	Nº Beneficiários	N° Servidores Ativos	Total de Segurados	Acesse em: https://etce.tce.ne.gov.br/enn/validaDoc.seam Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef321468
Atual	501	696	1.197	P P.T
2023	610	570	1.180	<u>.</u>
2024	631	516	1.147	7
2025	653	469	1.122	//et
2026	681	420	1.101	Ď
2027	690	385	1.075	್ರ್ ಶ
2028	698	344	1.042	9
2029	700	309	1.009	<u>ر</u> ح
2030	695	280	975	r/en
2031	697	244	941	2
2032	703	200	903	<u>1</u>
2033	689	175	864	רַנ
2034	670	159	829	S S
2035	648	145	793	ž H
2036	629	124	753	3
2037	619	89	708	1:00
2038	600	66	666	3
2039	579	52	631	ďζ
2040	557	39	596	į
2041	533	25	558	ent(
2042	509	14	523	ئر -
2043	483	12	495	8
2044	458	7	465	26.
2045	432	5	437	114
2046	407	4	411	28-
2047	382	3	385	25
2048	358	1	359	돌
2049	334	0	334	<u>ಸ</u>
2050	311	0	311	<b>1</b> 89
2051	288	0	288	) Pef
2052	266	0	266	<u> </u>
2053	246	0	246	8
2054	225	0	225	
2055	206	0	206	
2056	188	0	188	
2057	171	0	171	
2058	154	0	154	
2059	139	0	139	
2060	124	0	124	
2061	110	0	110	
2062	98	0	98	
2063	86	0	86	

#### ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



### ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022 PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

Contas	Discriminação	Valores (em R\$
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	124.408.370,82
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	124.408.370,82 Stalled 209.930.330,58 Stalled 225.779.184,29 Stalled 209.930.330,58 Stalled 209.930.330,58 Stalled 209.930.330,58 Stalled 209.930.330,58 Stalled 209.930.330,58 Stalled 209.930.330,58 Stalled 209.930,58 Stal
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	225.779.184,2
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00 👨 📘
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	44.310,65 Validal
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃOO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.804.543,14 0,00 -85.521.959,68
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00 B
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	-85.521.959,68
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	261.755.568,1
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	23.468.033,80
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	16.975.998,97
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.322.889,75 <sup>0</sup> .
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	288.510.605,30
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	<b>0,00</b> 6
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00 29cd-1428-4251-b0 0,00 0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00 42
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308

#### ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.03.01	124.408.370,82	126.754.518,03	129.128.496,43	131.530.588,81	133.961.080,62	136.420.259,99
2.2.7.2.1.03.00	209.930.330,50	212.980.224,78	216.063.741,27	219.181.210,42	222.332.965,73	225.519.343,76
2.2.7.2.1.03.01	225.779.184,29	229.059.332,71	232.375.641,68	235.728.466,60	239.118.166,13	242.545.102,25
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00 %
2.2.7.2.1.03.03	44.310,65	44.954,40	45.605,25	46.263,26	46.928,51	47.601,07
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.7.2.1.03.05	15.804.543,14	16.034.153,53	16.266.295,16	16.500.992,91	16.738.271,88	16.978.157,42
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	-85.521.959,68	-86.225.706,75	-86.935.244,84	-87.650.621,61	-88.371.885,11	-89.099.083,78
2.2.7.2.1.04.01	261.755.568,14	263.909.514,49	266.081.185,34	268.270.726,54	270.478.285,13	272.704.009,3
2.2.7.2.1.04.02	23.468.033,80	23.661.148,64	23.855.852,60	24.052.158,75	24.250.080,27	24.449.630,45
2.2.7.2.1.04.03	16.975.998,97	17.115.691,86	17.256.534,26	17.398.535,63	17.541.705,50	17.686.053,50
2.2.7.2.1.04.04	18.322.889,75	18.473.665,99	18.625.682,95	18.778.950,84	18.933.479,94	19.089.280,64
2.2.7.2.1.04.06	288.510.605,30	290.884.714,74	293.278.360,37	295.691.702,94	298.124.904,53	300.578.128,5
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 <b>30/11/2023</b>
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	
2.2.7.2.1.03.01	138.908.417,74	141.425.847,45	143.972.845,42	146.549.710,75	149.156.745,32	151.794.253,86
2.2.7.2.1.03.00	228.740.684,19	231.997.329,82	235.289.626,60	238.617.923,69	241.982.573,44	245.383.931,46
2.2.7.2.1.03.01	246.009.640,28	249.512.148,91	253.053.000,20	256.632.569,67	260.251.236,27	263.909.382,46 0,00 51.793,95
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	48.281,01	48.968,40	49.663,32	50.365,83	51.076,02	51.793,95
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	17.220.675,08	17.465.850,69	17.713.710,28	17.964.280,15	18.217.586,82	0,00 18.473.657,05g
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	-89.832.266,45	-90.571.482,37	-91.316.781,18	-92.068.212,94	-92.825.828,12	-93.589.677,60
2.2.7.2.1.04.01	274.948.048,77	277.210.554,02	279.491.677,08	281.791.571,15	284.110.390,70	286.448.291,45
2.2.7.2.1.04.02	24.650.822,70	24.853.670,54	25.058.187,57	25.264.387,55	25.472.284,31	25.681.891,83
2.2.7.2.1.04.03	17.831.589,32	17.978.322,73	18.126.263,58	18.275.421,82	18.425.807,46	18.577.430,60
2.2.7.2.1.04.04	19.246.363,39	19.404.738,76	19.564.417,37	19.725.409,96	19.887.727,33	20.051.380,38
2.2.7.2.1.04.06	303.051.539,81	305.545.304,37	308.059.589,73	310.594.564,77	313.150.399,72	315.727.266,25
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00		0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
2.2.7.2.1.05.00 2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00			
	0,00 <b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C 0,00 9,00 0,00 0,00 12140

<u>Observação</u>: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

#### ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS



#### ANEXO 5.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

			Ano-Base: 2022	2 Data-Base: 31/12/20
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b> 2.026.883,11  0,00
2000	(a)	(b)	ANUAL (c) = (a-b)	EXERCÍCIO
2023	21.763.256,44	22.912.348,92	-1.149.092,48	2.026.883,11
2024	22.434.917,15	24.608.388,59	-2.173.471,44	0,00
2025	22.919.843,24	26.144.514,98	-3.224.671,74	0,00
2026	23.282.049,02	27.967.883,98	-4.685.834,96	0,00
2027	23.089.027,31	29.071.274,83	-5.982.247,52	0,00
2028	23.247.260,42	30.173.901,90	-6.926.641,48	0,00
2029	24.610.649,46	31.037.632,78	-6.426.983,32	0,00
2030	26.050.681,38	31.635.024,36	-5.584.342,98	0,00
2031	27.396.608,92	32.554.145,46	-5.157.536,54	0,00
2032	28.686.467,22	33.656.356,25	-4.969.889,03	0,00
2033	30.254.104,82	33.854.852,52	-3.600.747,70	0,00
034	31.946.670,05	33.752.062,25	-1.805.392,20	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
035	33.261.592,49	33.510.654,97	-249.062,48	0,00
2036	33.525.392,45	33.357.874,14	167.518,31	167.518,31
037	34.385.646,05	33.686.657,51	698.988,54	866.506,85
038	35.609.604,43	33.544.129,62	2.065.474,81	2.931.981,66
039	37.418.592,02	33.200.616,54	4.217.975,48	7.149.957,14
040	39.397.455,73	32.733.005,37	6.664.450,36	13.814.407,50
041	41.549.911,56	32.168.491,60	9.381.419,96	23.195.827,46
042	43.893.821,24	31.512.085,46	12.381.735,78	35.577.563,24
043	46.481.431,11	30.670.581,93	15.810.849,18	51.388.412,42
044	49.262.040,49	29.819.226,40	19.442.814,09	70.831.226,51
045	5.654.919,43	28.886.690,42	-23.231.770,99	47.599.455,52
046	4.400.438,82	27.891.887,65	-23.491.448,83	24.108.006,69
047	3.130.719,95	26.866.880,00	-23.736.160,05	371.846,63
048	1.842.196,61	25.825.258,27	-23.983.061,66	0,00
049	1.736.535,83	24.743.272,65	-23.006.736,82	0,00
050	1.657.349,52	23.617.411,17	-21.960.061,65	0,00
051	1.577.002,17	22.474.742,19	-20.897.740,02	0,00
052	1.495.777,77	21.319.318,84	-19.823.541,07	0,00
053	1.413.982,65	20.155.470,47	-18.741.487,82	0,00
054	1.331.932,46	18.987.701,30	-17.655.768,84	0,00
055	1.249.981,86	17.821.034,68	-16.571.052,82	0,00
056	1.168.492,28	16.660.630,43	-15.492.138,15	0,00
057	1.087.822,38	15.511.615,80	-14.423.793,42	0,00
058	1.008.340,11	14.379.260,06	-13.370.919,95	0,00
059	930.423,46	13.268.984,29	-12.338.560,83	0,00
060	854.441,04	12.186.080,80	-11.331.639,76	0,00
061	780.735,87	11.135.484,05	-10.354.748,18	0,00
062	709.641,46	10.122.009,25	-9.412.367,79	0,00
063	641.497,89	9.150.515,12	-8.509.017,23	0,00
064	576.615,09	8.225.440,80	-7.648.825,71	0,00
065	515.247,48	7.350.428,40	-6.835.180,92	0,00
066	457.598,70	6.528.397,22	-6.070.798,52	0,00
067	403.819,81	5.761.516,77	-5.357.696,96	0,00
068	354.005,94	5.051.155,61	-4.697.149,67	0,00
069	308.184,50	4.397.704,85	-4.089.520,35	0,00
070	266.354,85	3.801.162,47	-3.534.807,62	0,00
071	228.485,24	3.261.072,10	-3.032.586,86	0,00
072	194.481,37	2.776.081,49	-2.581.600,12	0,00
073	164.198,50	2.344.118,30	-2.179.919,80	0,00
074	137.462,56	1.962.703,54	-1.825.240,98	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO TO
710	(a)	(b)	ANUAL (c) = (a-b)	EXERCÍCIO TOTAL
2075	114.061,80	1.628.810,69	-1.514.748,89	0,00
2076	93.747,89	1.338.901,55	-1.245.153,66	0,00 Acesse m
2077	76.264,61	1.089.334,39	-1.013.069,78	0,00 Se mg
2078	61.361,40	876.538,54	-815.177,14	0,00 Acesse em: 0,00 0,00 m:
2079	48.792,68	697.029,53	-648.236,85	
2080	38.313,15	547.331,13	-509.017,98	0,00 S://
2081	29.677,12	423.958,18	-394.281,06	0,00 है है
2082	22.660,32	323.718,19	-301.057,87	0,00
2083	17.039,81	243.425,80	-226.385,99	0,00 fe in
2084	12.602,47	180.035,44	-167.432,97	0,00 go nent
2085	9.149,10	130.701,15	-121.552,05	0,00 br/p
2086	6.501,37	92.876,80	-86.375,43	0,00 gp
2087	4.508,80	64.411,59	-59.902,79	0,00 智. 男
2088	3.038,68	43.410,89	-40.372,21	0,00 da Es
2089	1.978,82	28.268,59	-26.289,77	0,00
2090	1.238,50	17.693,22	-16.454,72	o,oo 🖁 🕏
2091	744,87	10.640,84	-9.895,97	0,00
2092	428,46	6.120,15	-5.691,69	0,00
2093	234,68	3.352,45	-3.117,77	0,00
2094	126,76	1.810,81	-1.684,05	0,00
2095	75,52	1.078,47	-1.002,95	0,00
2096	53,94	770,75	-716,81	0,00 ne E
2097	42,24	603,46	-561,22	Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
2098	32,85	469,35	-436,50	0,00

## E CUSTEIO PROPOSTO Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2022 ANEXO 5.2. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍGIO
2023	21.763.256,44	22.912.348,92	-1.149.092,48	2.026.883,11
2024	22.687.318,59	24.608.388,59	-1.921.070,00	105.813,11
2025	31.424.390,56	26.144.514,98	5.279.875,58	2.026.883,11 % 105.813,11 % 5.385.688,69 & 6
2026	31.728.309,53	27.967.883,98	3.760.425,55	9.146.114,24
2027	31.419.087,76	29.071.274,83	2.347.812,93	11.493.927,17
2028	31.312.405,91	30.173.901,90	1.138.504,01	12.632.431,17
2029	31.938.930,43	31.037.632,78	901.297,65	13.533.728,82
2030	32.171.744,14	31.635.024,36	536.719,78	14.070.448,60
2031	32.129.707,90	32.554.145,46	-424.437,56	13.646.011,04
2032	31.954.315,85	33.656.356,25	-1.702.040,40	11.943.970,64
2033	31.965.792,81	33.854.852,52	-1.889.059,71	10.054.910,93
2034	32.060.317,99	33.752.062,25	-1.691.744,26	8.363.166,67
2035	31.756.977,45	33.510.654,97	-1.753.677,52	6.609.489,15
2036	30.371.616,49	33.357.874,14	-2.986.257,65	3.623.231,50
2037	30.397.469,08	33.686.657,51	-3.289.188,43	334.043,07
2038	33.287.848,37	33.544.129,62	-256.281,25	77.761,82
2039	33.365.716,14	33.200.616,54	165.099,60	242.861,43
2040	32.606.277,44	32.733.005,37	-126.727,93	116.133,50
2041	32.432.959,94	32.168.491,60	264.468,34	380.601,84
2042	31.386.104,66	31.512.085,46	-125.980,80	254.621,04
2043	30.964.128,99	30.670.581,93	293.547,06	548.168,10
2044	29.308.190,52	29.819.226,40	-511.035,88	37.132,23
2045	29.148.898,71	28.886.690,42	262.208,29	299.340,52
2046	28.406.630,58	27.891.887,65	514.742,93	814.083,45
2047	27.024.176,64	26.866.880,00	157.296,64	971.380,09
2048	27.190.557,24	25.825.258,27	1.365.298,97	2.336.679,06

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERGIDA
2049	27.425.630,20	24.743.272,65	2.682.357,55	5.019.036,61
2050	27.737.348,00	23.617.411,17	4.119.936,83	9.138.973,44
2051	28.122.916,11	22.474.742,19	5.648.173,92	9.138.973,44 14.787.147,36 22.055.041,40 31.034.752,32 42.159.055,06 55.200.897,01 70.253.843,01 87.411.432,31 78.446.048,54 70.061.168,56 62.260.611,70 55.043.798,35 48.405.637,99 42.336.264,92 36.821.186,96 31.841.793,86 27.375.821,75 23.397.866,21 19.879.969,00 16.792.399,08 14.103.928,38 11.782.179,51 9.794.401,23 8.108.119,26 6.691.527,49 5.514.031,58 4.546.785,11 3.762.873,30 3.137.344,98 2.647.230,32 2.271.632,74 468
2052	28.587.212,88	21.319.318,84	7.267.894,04	22.055.041,40
2053	29.135.181,40	20.155.470,47	8.979.710,93	31.034.752,32
2054	30.112.004,04	18.987.701,30	11.124.302,74	42.159.055,06
2055	30.862.876,63	17.821.034,68	13.041.841,95	55.200.897,01
2056	31.713.576,43	16.660.630,43	15.052.946,00	70.253.843,01
2057	32.669.205,09	15.511.615,80	17.157.589,29	87.411.432,31 👸
2058	5.413.876,30	14.379.260,06	-8.965.383,76	78.446.048,54
2059	4.884.104,31	13.268.984,29	-8.384.879,98	70.061.168,56
2060	4.385.523,94	12.186.080,80	-7.800.556,86	62.260.611,70
2061	3.918.670,70	11.135.484,05	-7.216.813,35	55.043.798,35
2062	3.483.848,90	10.122.009,25	-6.638.160,35	48.405.637,99
2063	3.081.142,04	9.150.515,12	-6.069.373,08	42.336.264,92
2064	2.710.362,84	8.225.440,80	-5.515.077,96	36.821.186,96
2065	2.371.035,30	7.350.428,40	-4.979.393,10	31.841.793,86
2066	2.062.425,11	6.528.397,22	-4.465.972,11	27.375.821,75
2067	1.783.561,23	5.761.516,77	-3.977.955,54	23.397.866,21
2068	1.533.258,40	5.051.155,61	-3.517.897,21	19.879.969,00
2069	1.310.134,94	4.397.704,85	-3.087.569,91	16.792.399,08
2070	1.112.691,76	3.801.162,47	-2.688.470,71	14.103.928,38
2071	939.323,23	3.261.072,10	-2.321.748,87	11.782.179,51
2072	788.303,22	2.776.081,49	-1.987.778,27	9.794.401,23
2073	657.836,32	2.344.118,30	-1.686.281,98	8.108.119,26
2074	546.111,77	1.962.703,54	-1.416.591,77	6.691.527,49
2075	451.314,79	1.628.810,69	-1.177.495,90	5.514.031,58
2076	371.655,08	1.338.901,55	-967.246,47	4.546.785,11
2077	305.422,58	1.089.334,39	-783.911,81	3.762.873,30
2078	251.010,21	876.538,54	-625.528,33	3.137.344,98
2079	206.914,87	697.029,53	-490.114,66	2.647.230,32
2080	171.733,56	547.331,13	-375.597,57	2.271.632,74
2081	144.167,41	423.958,18	-279.790,77	1.991.841,97
2082	123.049,16	323.718,19	-200.669,03	1.791.172,94
2083	107.314,93	243.425,80	-136.110,87	1.655.062,07
2083	96.017,60	180.035,44		
			-84.017,84	1.571.044,22
2085 2086	88.329,73 83.546,48	130.701,15 92.876,80	-42.371,42 -9.330,32	1.528.672,80 1.519.342,48
2087	81.083,66	64.411,59	16.672,07	1.536.014,55
2088	80.453,81	43.410,89	37.042,92	1.573.057,48
2089	81.260,92	28.268,59	52.992,33	1.626.049,80
2090	83.191,41	17.693,22	65.498,19	1.691.547,99
2091	85.998,89	10.640,84	75.358,05	1.766.906,04
2092	89.480,52	6.120,15	83.360,37	1.850.266,42
2093	93.488,11	3.352,45	90.135,66	1.940.402,07
2094	97.923,02	1.810,81	96.112,21	2.036.514,29
2095	102.715,84	1.078,47	101.637,37	2.138.151,66
2096	107.816,78	770,75	107.046,03	2.245.197,69
2097	113.200,20	603,46	112.596,74	2.357.794,44
2098	118.865,69	469,35	118.396,34	2.476.190,77

### ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder  85.539,75  177.011,79  273.904,53  375.718,08  481.711,00  590.811,61  702.294,74  814.897,08  927.487,92  1.039.059,26  1.148.615,74  1.255.670,94  1.359.499,55  1.459.133,45  1.552.984,78  1.640.624,47  1.722.031,95  1.796.615,49  1.863.826,39	Total das Despesa
2023	16.316.868,89	1.946.880,44	4.563.059,84	85.539,75	22.912.348,92
2024	16.196.202,57	1.891.201,57	6.343.972,66	177.011,79	24.608.388,59
2025	16.057.034,46	1.834.507,25	7.979.068,74	273.904,53	26.144.514,98
2026	15.894.903,77	1.776.912,01	9.920.350,12	375.718,08	27.967.883,98
2027	15.707.073,26	1.687.878,77	11.194.611,80	481.711,00	29.071.274,83
2028	15.492.262,45	1.621.082,87	12.469.744,97	590.811,61	30.173.901,90
2029	15.250.029,75	1.561.648,26	13.523.660,03	702.294,74	31.037.632,78
2030	14.980.857,54	1.501.863,10	14.337.406,64	814.897,08	31.635.024,36
2031	14.685.870,80	1.417.355,04	15.523.431,70	927.487,92	32.554.145,46
2032	14.366.171,90	1.357.481,68	16.893.643,41	1.039.059,26	33.656.356,25
2033	14.022.914,77	1.297.846,73	17.385.475,28	1.148.615,74	33.854.852,52
2034	13.657.349,35	1.230.765,26	17.608.276,70	1.255.670,94	33.752.062,25
2035	13.270.931,64	1.172.132,44	17.708.091,34	1.359.499,55	33.510.654,97
2036	12.864.973,05	1.114.292,18	17.919.475,46	1.459.133,45	33.357.874,14
2037	12.440.810,77	1.057.373,93	18.635.488,03	1.552.984,78	33.686.657,51
2038	11.999.959,57	1.001.497,10	18.902.048,48	1.640.624,47	33.544.129,62
2039	11.544.063,87	946.728,51	18.987.792,21	1.722.031,95	33.200.616,54
2040	11.074.815,23	893.151,94	18.968.422,71	1.796.615,49	32.733.005,37
2041	10.593.794,75	840.826,44	18.870.044,02	1.863.826,39	32.168.491,60
2042	10.102.686,36	789.828,00	18.696.161,67	1.923.409,43	31.512.085,46
2043	9.603.305,01	740.194,93	18.351.586,51	1.975.495,48	30.670.581,93
2044	9.097.460,79	691.944,22	18.010.245,15	2.019.576,24	29.819.226,40
2045	8.587.005,93	645.147,64	17.599.194,88	2.055.341,97	28.886.690,42
2046	8.073.898,25	599.943,36	17.135.497,54	2.082.548,50	27.891.887,65
2047	7.560.300,19	556.443,95	16.649.233,98	2.100.901,88	26.866.880,00
2048	7.048.541,91	514.741,41	16.151.893,01	2.110.081,94	25.825.258,27
2049	6.540.998,72	474.920,35	15.617.426,27	2.109.927,31	24.743.272,65
2050	6.040.122,27	437.060,96	15.039.790,66	2.100.437,28	23.617.411,17
2051	5.548.306,52	401.232,14	14.443.734,24	2.081.469,29	22.474.742,19
2052	5.067.884,33	367.478,95	13.830.948,06	2.053.007,50	21.319.318,84
2053	4.601.057,91	335.822,47	13.203.446,36	2.015.143,73	20.155.470,47
2054	4.149.888,25	306.277,14	12.563.447,62	1.968.088,29	18.987.701,30
2055	3.716.535,44	278.847,83	11.913.495,73	1.912.155,68	17.821.034,68
2056	3.302.974,10	253.488,49	11.256.357,18	1.847.810,66	16.660.630,43
2057	2.911.003,63	230.094,04	10.594.997,22	1.775.520,91	15.511.615,80
2058	2.542.235,40	208.532,78	9.932.604,73	1.695.887,15	14.379.260,06
2059	2.198.201,06	188.673,19	9.272.426,78	1.609.683,26	13.268.984,29
2060	1.880.223,40	170.338,69	8.617.652,77	1.517.865,94	12.186.080,80
2061	1.589.248,55	153.346,79	7.971.451,21	1.421.437,50	11.135.484,05
2062	1.325.878,63	137.576,28	7.337.019,37	1.321.534,97	10.122.009,25
2063	1.090.452,63	122.958,21	6.717.737,90	1.219.366,38	9.150.515,12
2064	882.857,84	109.450,32	6.116.831,29	1.116.301,35	8.225.440,80
2065	702.446,03	97.004,29	5.537.333,26	1.013.644,82	7.350.428,40
2066	548.137,31	85.566,70	4.982.032,30	912.660,91	6.528.397,22
2067	418.423,32	75.114,31	4.453.536,48	814.442,66	5.761.516,77
2068	311.582,71	65.630,20	3.954.032,47	719.910,23	5.051.155,61
2069	225.470,06	57.080,21	3.485.262,49	629.892,09	4.397.704,85
2070	157.934,61	49.426,74	3.048.491,78	545.309,34	3.801.162,47
2071	106.801,75	42.637,52	2.644.598,30	467.034,53	3.261.072,10
2072	69.691,11	36.669,04	2.274.161,25	395.560,09	2.776.081,49

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despestes ■
2073	43.977,00	31.460,40	1.937.510,20	331.170,70	2.344.118,30
2074	27.053,14	26.926,62	1.634.685,45	274.038,33	1.962.703,54
2075	16.535,00	22.965,42	1.365.267,51	224.042,76	1.628.810,69
2076	10.403,87	19.490,41	1.128.206,26	180.801,01	1.338.901,55
2077	7.010,06	16.459,69	921.950,53	143.914,11	1.089.334,39
2078	5.109,65	13.846,88	744.663,75	112.918,26	876.538,54
2079	3.900,65	11.620,97	594.193,70	87.314,21	697.029,53
2080	2.977,68	9.748,55	468.099,62	66.505,28	547.331,13
2081	2.210,29	8.187,23	363.829,55	49.731,11	423.958,18
2082	1.571,50	6.887,77	278.838,95	36.419,97	323.718,19
2083	1.051,50	5.802,27	210.564,56	26.007,47	243.425,80
2084	645,52	4.893,31	156.460,58	18.036,03	180.035,44
2085	348,84	4.136,67	114.126,05	12.089,59	130.701,15
2086	154,28	3.516,62	81.463,81	7.742,09	92.876,80
2087	49,83	3.013,51	56.698,31	4.649,94	64.411,59
2088	9,11	2.602,03	38.270,10	2.529,65	43.410,89
2089	0,60	2.259,05	24.852,52	1.156,42	28.268,59
2090	0,02	1.968,49	15.344,70	380,01	17.693,22
2091	0,00	1.718,78	8.842,33	79,73	10.640,84
2092	0,00	1.496,73	4.614,17	9,25	1.336.901,93 1.089.334,39 876.538,54 697.029,53 547.331,13 423.958,18 323.718,19 243.425,80 180.035,44 130.701,15 92.876,80 64.411,59 43.410,89 28.268,59 17.693,22 10.640,84 6.120,15 3.352,45 1.810,81 1.078,47 770,75 603,46 469,35
2093	0,00	1.290,60	2.061,39	0,46	3.352,45
2094	0,00	1.097,23	713,58	0,00	1.810,81
2095	0,00	917,46	161,01	0,00	1.078,47
2096	0,00	752,32	18,43	0,00	770,75
2097	0,00	602,70	0,76	0,00	603,46
2098	0,00	469,35	0,00	0,00	469,35

# ANEXO 5.4. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total 468
2023	3.912.047,17	2.815.869,29	8.422,26	9.821.164,57	3.441.819,55	1.603.864,43	160.069,17	21.763.256,44
2024	3.566.246,50	2.566.964,03	8.415,28	10.853.261,73	3.615.287,26	1.722.587,44	102.154,91	22.434.917,15
2025	3.239.638,02	2.331.873,24	8.370,37	11.894.821,27	3.615.024,19	1.830.116,15	0,00	22.919.843,24
2026	2.857.124,46	2.056.542,07	8.297,32	12.938.103,80	3.464.229,38	1.957.751,98	0,00	23.282.049,02
2027	2.598.646,72	1.870.491,25	10.023,55	13.988.059,80	2.586.816,83	2.034.989,15	0,00	23.089.027,31
2028	2.321.645,17	1.671.107,15	9.908,89	15.141.768,94	1.990.657,19	2.112.173,09	0,00	23.247.260,42
2029	2.095.374,98	1.508.239,16	9.776,95	16.733.637,71	2.090.986,31	2.172.634,35	0,00	24.610.649,46
2030	1.905.507,42	1.371.573,48	9.626,17	18.353.150,41	2.196.372,02	2.214.451,88	0,00	26.050.681,38
2031	1.625.315,18	1.169.892,67	9.455,47	20.006.086,28	2.307.069,17	2.278.790,15	0,00	27.396.608,92
2032	1.283.680,99	923.986,31	9.264,35	21.690.245,39	2.423.345,46	2.355.944,73	0,00	28.686.467,22
2033	1.120.136,22	806.267,80	9.052,77	23.403.326,47	2.545.482,07	2.369.839,49	0,00	30.254.104,82
2034	1.017.645,76	732.495,65	8.821,80	25.151.288,30	2.673.774,36	2.362.644,18	0,00	31.946.670,05
2035	940.570,83	677.017,54	8.572,90	26.931.869,38	2.357.816,01	2.345.745,84	0,00	33.261.592,49
2036	827.300,88	595.486,43	8.307,90	28.742.702,28	1.016.543,72	2.335.051,25	0,00	33.525.392,45
2037	580.079,17	417.537,72	8.028,57	30.589.931,66	423.559,88	2.358.066,12	8.442,92	34.385.646,05
2038	431.317,56	310.459,88	7.736,64	32.468.329,23	0,00	2.348.089,18	43.671,95	35.609.604,43
2039	322.815,69	232.360,90	7.433,86	34.384.166,54	0,00	2.324.043,15	147.771,88	37.418.592,02
2040	234.084,11	168.492,41	8.137,50	36.335.073,83	0,00	2.291.310,04	360.357,84	39.397.455,73
2041	160.225,16	115.329,19	7.744,34	38.318.572,16	0,00	2.251.794,58	696.246,14	41.549.911,56
2042	99.103,75	71.334,33	7.342,25	40.341.125,44	0,00	2.205.845,77	1.169.069,70	43.893.821,24
2043	78.002,96	56.146,09	6.933,93	42.400.298,36	0,00	2.146.940,58	1.793.109,19	46.481.431,11
2044	49.224,36	35.431,42	6.522,05	44.493.540,72	0,00	2.087.345,96	2.589.975,99	49.262.040,49

A	Detrois i	8.45	Dam (Sale)	A	Dawarten	0	Des Eliz	75. Table
Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	-		Total
2045	33.055,13	23.792,89	6.109,32	0,00	0,00	2.022.068,27	3.569.893,82	5.654.919,4
2046	25.174,76	18.120,64	5.698,70	0,00	0,00	1.952.432,16	2.399.012,56	4.400.438,82
2047	17.270,62	12.431,29	5.292,85	0,00	0,00	1.880.681,65	1.215.043,54	3.130.719,95 cumen to Acssi e m: https://exse e
2048	6.275,61	4.517,15	4.894,60	0,00	0,00	1.807.768,18	18.741,07	1.842.196,61
2049	0,00	0,00	4.506,48	0,00	0,00	1.732.029,35	0,00	1.736.535,83
2050	0,00	0,00	4.130,90	0,00	0,00	1.653.218,62	0,00	1.657.349,52 <sup>fg</sup> sin
2051	0,00	0,00	3.769,92	0,00	0,00	1.573.232,25	0,00	1.577.002,17
2052	0,00	0,00	3.425,52	0,00	0,00	1.492.352,25	0,00	1.495.777,77
2053	0,00	0,00	3.099,57	0,00	0,00	1.410.883,08	0,00	1.413.982,65
2054	0,00	0,00	2.793,55	0,00	0,00	1.329.138,91	0,00	1.331.932,46
2055	0,00	0,00	2.509,28	0,00	0,00	1.247.472,58	0,00	1.249.981,86
2056	0,00	0,00	2.248,10	0,00	0,00	1.166.244,18	0,00	1.168.492,28 P T
2057	0,00	0,00	2.009,30	0,00	0,00	1.085.813,08	0,00	1.087.822,38 ali ER 1.008.340,11 Oo
2058	0,00	0,00	1.791,74	0,00	0,00	1.006.548,37	0,00	1.008.340,11
2059	0,00	0,00	1.594,46	0,00	0,00	928.829,00	0,00	930.423,46 kg ਸ਼੍ਰੀ
2060	0,00	0,00	1.415,56	0,00	0,00	853.025,48	0,00	854.441,04
2061	0,00	0,00	1.252,08	0,00	0,00	779.483,79	0,00	780.735,87
2062	0,00	0,00	1.101,06	0,00	0,00	708.540,40	0,00	780.735,87
2063	0,00	0,00	961,82	0,00	0,00	640.536,07	0,00	641.497,89 c Z
2064	0,00	0,00	834,09	0,00	0,00	575.781,00	0,00	576.615,09
2065	0,00	0,00	717,30	0,00	0,00	514.530,18	0,00	515.247,48 質 吾
2066	0,00	0,00	610,74	0,00	0,00	456.987,96	0,00	457.598,70 S. R.
2067	0,00	0,00	513,64	0,00	0,00	403.306,17	0,00	403.819,81
2068	0,00	0,00	425,22	0,00	0,00	353.580,72	0,00	457.598,70 5 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9
2069	0,00	0,00	345,11	0,00	0,00	307.839,39	0,00	308.184,50 $\frac{1}{45}$
2070	0,00	0,00	273,33	0,00	0,00	266.081,52	0,00	
2071	0,00	0,00	210,20	0,00	0,00	228.275,04	0,00	228.485,24
2072	0,00	0,00	155,78	0,00	0,00	194.325,59	0,00	194.481,37
2073	0,00	0,00	110,13	0,00	0,00	164.088,37	0,00	164.198,50 🕏
2074	0,00	0,00	73,26	0,00	0,00	137.389,30	0,00	137.462,56
2075	0,00	0,00	45,03	0,00	0,00	114.016,77	0,00	114.061,80
2076	0,00	0,00	24,68	0,00	0,00	93.723,21	0,00	93.747,89 🕏
2077	0,00	0,00	11,21	0,00	0,00	76.253,40	0,00	76.264,61
2078	0,00	0,00	3,73	0,00	0,00	61.357,67	0,00	61.361,40
2079	0,00	0,00	0,68	0,00	0,00	48.792,00	0,00	48.792,68
2080	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	38.313,11	0,00	38.313,15
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.677,12	0,00	29.677,12
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.660,32	0,00	22.660,32
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.039,81	0,00	17.039,81
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.602,47	0,00	12.602,47
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.149,10	0,00	9.149,10
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.501,37	0,00	6.501,37
2087	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.508,80	0,00	4.508,80
2088	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.038,68	0,00	3.038,68
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.978,82	0,00	1.978,82
2090	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	1.238,50	0,00	1.238,50
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,87	0,00	744,87
2092	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,46	0,00	428,46
2093	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,68	0,00	234,68
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,76	0,00	126,76
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,52	0,00	75,52
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,94	0,00	53,94
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,24	0,00	42,24
					· ·			
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,85	0,00	32,85

### ANEXO 5.5. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO PROPOS



Ana	Dotronoio	Ativos	Ponoficiários	Anorton	Paraelamentes	Composso	Poo Financ	Total
Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	4 con pensação	ACC CCC 47	-Base: 31/12/20 <b>Total</b> 21.763.256,44
2023		2.815.869,29	8.422,26	9.821.164,57	3.441.819,55	1.603.864,43	160.069,17	21.763.256,44
2024	3.566.246,50	2.566.964,03	8.415,28	11.105.663,17	3.615.287,26	1.722.587,44	102.154,91	22.687.318,59
2025	3.239.638,02	2.331.873,24	8.370,37	20.394.035,61	3.615.024,19	1.830.116,15	5.332,98	31.424.390,56
2026	2.857.124,46	2.056.542,07	8.297,32	21.112.925,61	3.464.229,38	1.957.751,98	271.438,71	31.728.309,53
2027	2.598.646,72	1.870.491,25	10.023,55	21.857.156,10	2.586.816,83	2.034.989,15	460.964,16	31.419.087,76
2028		1.671.107,15	9.908,89	22.627.620,49	1.990.657,19	2.112.173,09	579.293,93	31.312.405,91
2029	2.095.374,98	1.508.239,16	9.776,95	23.425.244,15	2.090.986,31	2.172.634,35	636.674,53	31.938.930,43
2030	1.905.507,42	1.371.573,48	9.626,17	23.792.113,24	2.196.372,02	2.214.451,88	682.099,93	32.171.744,14
2031		1.169.892,67	9.455,47	24.030.034,65	2.307.069,17	2.278.790,15	709.150,61	32.129.707,90
2032	1.283.680,99	923.986,31	9.264,35	24.270.335,06	2.423.345,46	2.355.944,73	687.758,96	31.954.315,85
2033		806.267,80	9.052,77	24.513.038,34	2.545.482,07	2.369.839,49	601.976,12	31.965.792,81
2034	1.017.645,76	732.495,65	8.821,80	24.758.168,73	2.673.774,36	2.362.644,18	506.767,51	32.060.317,99
2035	940.570,83	677.017,54	8.572,90	25.005.750,74	2.357.816,01	2.345.745,84	421.503,60	31.756.977,45
2036	827.300,88	595.486,43	8.307,90	25.255.808,06	1.016.543,72	2.335.051,25	333.118,25	30.371.616,49
2037	580.079,17	417.537,72	8.028,57	26.427.586,75	423.559,88	2.358.066,12	182.610,87	30.397.469,08
2038	431.317,56	310.459,88	7.736,64	30.173.409,34	0,00	2.348.089,18	16.835,77	33.287.848,37
2039	322.815,69	232.360,90	7.433,86	30.475.143,35	0,00	2.324.043,15	3.919,20	33.365.716,14
2040	234.084,11	168.492,41	8.137,50	29.892.013,17	0,00	2.291.310,04	12.240,22	32.606.277,44
2041	160.225,16	115.329,19	7.744,34	29.892.013,54	0,00	2.251.794,58	5.853,13	32.171.744,14 32.129.707,90 31.954.315,85 31.965.792,81 32.060.317,99 31.756.977,45 30.371.616,49 30.397.469,08 33.287.848,37 33.365.716,14 32.606.277,44 32.432.959,94
2042	99.103,75	71.334,33	7.342,25	28.983.296,23	0,00	2.205.845,77	19.182,33	31.386.104,66
2043	78.002,96	56.146,09	6.933,93	28.663.272,53	0,00	2.146.940,58	12.832,90	30.964.128,99
2044	49.224,36	35.431,42	6.522,05	27.102.039,06	0,00	2.087.345,96	27.627,67	29.308.190,52
2045	33.055,13	23.792,89	6.109,32	27.062.001,64	0,00	2.022.068,27	1.871,46	29.148.898,71
2046	25.174,76	18.120,64	5.698,70	26.390.117,56	0,00	1.952.432,16	15.086,76	28.406.630,58
2047	17.270,62	12.431,29	5.292,85	25.067.470,42	0,00	1.880.681,65	41.029,81	27.024.176,64
2048	6.275,61	4.517,15	4.894,60	25.318.144,15	0,00	1.807.768,18	48.957,56	27.190.557,24
2049	0,00	0,00	4.506,48	25.571.325,74	0,00	1.732.029,35	117.768,62	27.425.630,20
2050	0,00	0,00	4.130,90	25.827.039,03	0,00	1.653.218,62	252.959,45	27.737.348,00
2051	0,00	0,00	3.769,92	26.085.309,68	0,00	1.573.232,25	460.604,26	28.122.916,11
2052	0,00	0,00	3.425,52	26.346.162,88	0,00	1.492.352,25	745.272,23	28.587.212,88
2053	0,00	0,00	3.099,57	26.609.624,66	0,00	1.410.883,08	1.111.574,09	29.135.181,40
2054	0,00	0,00	2.793,55	27.215.920,06	0,00	1.329.138,91	1.564.151,52	30.112.004,04
2055	0,00	0,00	2.509,28	27.488.078,39	0,00	1.247.472,58	2.124.816,38	30.862.876,63
2056	0,00	0,00	2.248,10	27.762.958,94	0,00	1.166.244,18	2.782.125,21	31.713.576,43
2057	0,00	0,00	2.009,30	28.040.589,02	0,00	1.085.813,08	3.540.793,69	32.669.205,09
2058	0,00	0,00	1.791,74	0,00	0,00	1.006.548,37	4.405.536,19	5.413.876,30
2059	0,00	0,00	1.594,46	0,00	0,00	928.829,00	3.953.680,85	4.884.104,31
2060	0,00	0,00	1.415,56	0,00	0,00	853.025,48	3.531.082,90	4.385.523,94
2061	0,00	0,00	1.252,08	0,00	0,00	779.483,79	3.137.934,83	3.918.670,70
2062	0,00	0,00	1.101,06	0,00	0,00	708.540,40	2.774.207,44	3.483.848,90
2063	0,00	0,00	961,82	0,00	0,00	640.536,07	2.439.644,15	3.081.142,04
2064	0,00	0,00	834,09	0,00	0,00	575.781,00	2.133.747,75	2.710.362,84
2065	0,00	0,00	717,30	0,00	0,00	514.530,18	1.855.787,82	2.371.035,30
2066	0,00	0,00	610,74	0,00	0,00	456.987,96	1.604.826,41	2.062.425,11
2067	0,00	0,00	513,64	0,00	0,00	403.306,17	1.379.741,42	1.783.561,23
2068	0,00	0,00	425,22	0,00	0,00	353.580,72	1.179.252,46	1.533.258,40
2069	0,00	0,00	345,11	0,00	0,00	307.839,39	1.001.950,44	1.310.134,94
2070	0,00	0,00	273,33	0,00	0,00	266.081,52	846.336,91	1.112.691,76
2071	0,00	0,00	210,20	0,00	0,00	228.275,04	710.837,99	939.323,23
2072	0,00	0,00	155,78	0,00	0,00	194.325,59	593.821,85	788.303,22
2073		0,00	110,13	0,00	0,00	164.088,37	493.637,82	657.836,32

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	0,00	73,26	0,00	0,00	137.389,30	408.649,21	546.111,7
2075	0,00	0,00	45,03	0,00	0,00	114.016,77	337.252,99	451.314,79
2076	0,00	0,00	24,68	0,00	0,00	93.723,21	277.907,19	371.655,08
2077	0,00	0,00	11,21	0,00	0,00	76.253,40	229.157,97	305.422,58
2078	0,00	0,00	3,73	0,00	0,00	61.357,67	189.648,81	251.010,21
2079	0,00	0,00	0,68	0,00	0,00	48.792,00	158.122,19	206.914,87
2080	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	38.313,11	133.420,41	171.733,56
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.677,12	114.490,29	144.167,41
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.660,32	100.388,84	123.049,16
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.039,81	90.275,12	107.314,93
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.602,47	83.415,13	96.017,60
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.149,10	79.180,63	88.329,73
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.501,37	77.045,11	83.546,48
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.508,80	76.574,86	81.083,66
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.038,68	77.415,13	80.453,81
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.978,82	79.282,10	81.260,92
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,50	81.952,91	83.191,41
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,87	85.254,02	85.998,89
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,46	89.052,06	89.480,52
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,68	93.253,43	93.488,11
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,76	97.796,26	97.923,02
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,52	102.640,32	102.715,84
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,94	107.762,84	107.816,78
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,24	113.157,96	113.200,20
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,85	118.832,84	118.865,69

#### ANEXO 6 - FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO (PE) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO)

2022 a 2097

RREO - Anexo 10 (LRF art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1.60

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO  EXERCÍCIO  (d) = (d "anterior" + c)  3.175.975,59  2.026.883,11
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c) Š
2022	-	-	-	3.175.975,59
2023	21.763.256,44	22.912.348,92	(1.149.092,48)	2.026.883,11
2024	22.434.917,15	24.608.388,59	(2.173.471,44)	- ôdi
2025	22.919.843,24	26.144.514,98	(3.224.671,74)	- go
2026	23.282.049,02	27.967.883,98	(4.685.834,96)	
2027	23.089.027,31	29.071.274,83	(5.982.247,52)	- locu
2028	23.247.260,42	30.173.901,90	(6.926.641,48)	- Ime
2029	24.610.649,46	31.037.632,78	(6.426.983,32)	nto:
2030	26.050.681,38	31.635.024,36	(5.584.342,98)	- 65
2031	27.396.608,92	32.554.145,46	(5.157.536,54)	- e82
2032	28.686.467,22	33.656.356,25	(4.969.889,03)	- <sup>-</sup>
2033	30.254.104,82	33.854.852,52	(3.600.747,70)	- 14
2034	31.946.670,05	33.752.062,25	(1.805.392,20)	- 28
2035	33.261.592,49	33.510.654,97	(249.062,48)	425
2036	33.525.392,45	33.357.874,14	167.518,31	- <del>1</del> -
2037	34.385.646,05	33.686.657,51	698.988,54	03c
2038	35.609.604,43	33.544.129,62	2.065.474,81	
2039	37.418.592,02	33.200.616,54	4.217.975,48	
2040	39.397.455,73	32.733.005,37	6.664.450,36	- 32
2041	41.549.911,56	32.168.491,60	9.381.419,96	- 46
2042	43.893.821,24	31.512.085,46	12.381.735,78	
2043	46.481.431,11	30.670.581,93	15.810.849,18	-
2044	49.262.040,49	29.819.226,40	19.442.814,09	-
2045	5.654.919,43	28.886.690,42	(23.231.770,99)	-
2046	4.400.438,82	27.891.887,65	(23.491.448,83)	-
2047	3.130.719,95	26.866.880,00	(23.736.160,05)	-
2048	1.842.196,61	25.825.258,27	(23.983.061,66)	-
2049	1.736.535,83	24.743.272,65	(23.006.736,82)	-
2050	1.657.349,52	23.617.411,17	(21.960.061,65)	-
2051	1.577.002,17	22.474.742,19	(20.897.740,02)	-
2052	1.495.777,77	21.319.318,84	(19.823.541,07)	-
2053	1.413.982,65	20.155.470,47	(18.741.487,82)	-
2054	1.331.932,46	18.987.701,30	(17.655.768,84)	-
2055	1.249.981,86	17.821.034,68	(16.571.052,82)	-
2056	1.168.492,28	16.660.630,43	(15.492.138,15)	-
2057	1.087.822,38	15.511.615,80	(14.423.793,42)	-
2058	1.008.340,11	14.379.260,06	(13.370.919,95)	-
2059	930.423,46	13.268.984,29	(12.338.560,83)	-
2060	854.441,04	12.186.080,80	(11.331.639,76)	-
2061	780.735,87	11.135.484,05	(10.354.748,18)	-
2062	709.641,46	10.122.009,25	(9.412.367,79)	-
2063	641.497,89	9.150.515,12	(8.509.017,23)	-
2064	576.615,09	8.225.440,80	(7.648.825,71)	-
2065	515.247,48	7.350.428,40	(6.835.180,92)	-
2066	457.598,70	6.528.397,22	(6.070.798,52)	-
2067	403.819,81	5.761.516,77	(5.357.696,96)	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DE EXERCÍCIO  (d) = (d "anterior" + c)
2068	354.005,94	5.051.155,61	(4.697.149,67)	-
2069	308.184,50	4.397.704,85	(4.089.520,35)	-
2070	266.354,85	3.801.162,47	(3.534.807,62)	-
2071	228.485,24	3.261.072,10	(3.032.586,86)	-
2072	194.481,37	2.776.081,49	(2.581.600,12)	-
2073	164.198,50	2.344.118,30	(2.179.919,80)	-
2074	137.462,56	1.962.703,54	(1.825.240,98)	-
2075	114.061,80	1.628.810,69	(1.514.748,89)	-
2076	93.747,89	1.338.901,55	(1.245.153,66)	-
2077	76.264,61	1.089.334,39	(1.013.069,78)	
2078	61.361,40	876.538,54	(815.177,14)	-
2079	48.792,68	697.029,53	(648.236,85)	-
2080	38.313,15	547.331,13	(509.017,98)	-
2081	29.677,12	423.958,18	(394.281,06)	-
2082	22.660,32	323.718,19	(301.057,87)	-
2083	17.039,81	243.425,80	(226.385,99)	-
2084	12.602,47	180.035,44	(167.432,97)	-
2085	9.149,10	130.701,15	(121.552,05)	-
2086	6.501,37	92.876,80	(86.375,43)	-
2087	4.508,80	64.411,59	(59.902,79)	-
2088	3.038,68	43.410,89	(40.372,21)	-
2089	1.978,82	28.268,59	(26.289,77)	-
2090	1.238,50	17.693,22	(16.454,72)	-
2091	744,87	10.640,84	(9.895,97)	-
2092	428,46	6.120,15	(5.691,69)	-
2093	234,68	3.352,45	(3.117,77)	-
2094	126,76	1.810,81	(1.684,05)	-
2095	75,52	1.078,47	(1.002,95)	-
2096	53,94	770,75	(716,81)	-
2097	42,24	603,46	(561,22)	-

	14
Item	Valores 468
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	696
Folha Salarial de Ativos	R\$1.903.293,28
Idade Média de Ativos	50,3 anos
Nº de Servidores Inativos	501
Folha dos Inativos	R\$1.417.422,29
Idade Média de Inativos	65,1 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0% (Não Adotado) ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,04%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

#### ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA



O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plango pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano.

com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. O geometro de 34,00 anos do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos públicos para a duração de 34,00 anos do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos públicos para cada período. O geometro de 34,00 anos do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos públicos por TERESA FERNANDA TENORIO FERRO (Segon Código do documento: 656829cd-1428-4251-1036-18922d-321468). com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. O proceso de la companio del companio del companio de la companio del companio del companio de la companio del companio del companio de la companio del comp

#### ANEXO 9 - TÁBUAS EM GERAL



dade (x)		GE - 2020 eral e de Inválidos)	Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade		20 (Mortalidade Geral e de álidos)	Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalides) em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento 0,003452 0,004350 0,004350 0,004350 0,005516 0,006223 0,007029 0,007947 0,008993 0,010183 0,011542 0,013087 0,014847 0,016852 0,019135 0,021734 0,024695 0,028066 0,031904 0,036275 0,03627	
idade (x)	Valores de I <sub>X</sub> feminino	Valores de I <sub>X</sub> masculino	Valores de i <sub>X</sub>	(x)	Valores de I <sub>X</sub> feminino	Valores de I <sub>X</sub> masculino	Valores de i <sub>x</sub> em: h	
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452 0,003872 0,004350 0,004895 0,005516 0,006223 0,007029 0,007947 0,008993 0,010183 0,011542	
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003432	
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,003872	
3				59		82.191	0,004330 5	
	98.822	98.616 98.573	0,000000	60	90.787		0,004895	
4	98.789		0,000000		90.172	81.195	0,005516	
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223	
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029	
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947	
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993	
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183	
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542	
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087	
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847	
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,013087 Seam Code O,014847 O,016852 O,019135 Seam Code O,019135 Seam	
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135 👸	
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734 දි	
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695 ਨੂੰ	
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066 튈	
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,024695 do un 0,028066 mento 0,031904 mento 0,0319	
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275	
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252 🛣	
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919	
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371 현	
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718	
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084	
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608	
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,036275 0,041252 0,046919 0,055371 0,060718 0,069084 0,078608 0,089453 0,101800 0,115859 0,131805 0,150090 0,170840	
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800	
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859	
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805	
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090	
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840 &	
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465	
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363	
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988	
35	97.310	94.449	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000	
							·	
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000	
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000	
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000	
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000	
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000	
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000	
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000	
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,00000	
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,00000	
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,00000	
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,00000	
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000	
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000	
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000	
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000	
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000	
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000	
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000	
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000	
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000	

#### ANEXO 10 - DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO



#### ANEXO 10.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2018	89.466.051,48		48.032.001,44		2018
2019	2019 95.451.977,98		48.839.744,25	1,68%	2019
2020	100.875.047,47	5,68%	50.467.989,66	3,33%	2020
2021	108.943.982,95	8,00%	55.725.526,29	10,42%	2021
2022	127.853.555,01	17,36%	69.392.848,42	24,53%	2022
% M	édia Anual da RCL (1)	9,34%		9,63%	
Inflação Mé	Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)			6,48%	
% Médio Anı	ual Acima da Inflação (1) - (2)	2,68%		2,96%	

#### ANEXO 10.2. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL:

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos  Garantidores
2022	127.853.555,01	55.859.554,97	28.159.076,69	18.166.989,51	7.154.036,37	6.379.257,08	0,00	0,00	69.392.848,42	3.175.975,59
2023	131.278.658,42	57.512.356,99	20.113.353,09	22.912.348,92	3.912.047,17	9.821.164,57	3.441.819,55	0,00	74.687.388,28	105.813,1k $\widetilde{\circ}$
2024	134.795.517,86	59.214.062,99	18.335.457,79	24.608.388,59	3.566.246,50	10.853.261,73	3.615.287,26	0,00	77.248.858,48	5.385.688,69
2025	138.406.591,39	60.966.119,97	16.656.237,11	26.144.514,98	3.239.638,02	11.894.821,27	3.615.024,19	0,00	79.715.603,45	9.146.114,24
2026	142.114.402,95	62.770.017,73	14.689.586,12	27.967.883,98	2.857.124,46	12.938.103,80	3.464.229,38	0,00	82.029.475,38	11.493.927, <del>‡</del> 7
2027	145.921.544,07	64.627.290,18	13.360.651,74	29.071.274,83	2.598.646,72	13.988.059,80	2.586.816,83	0,00	83.800.813,53	12.632.431,\$67
2028	149.830.675,72	66.539.516,58	11.936.479,93	30.173.901,90	2.321.645,17	15.141.768,94	1.990.657,19	0,00	85.993.587,87	13.533.728,
2029	153.844.530,16	68.508.322,95	10.773.136,47	31.037.632,78	2.095.374,98	16.733.637,71	2.090.986,31	0,00	89.428.321,94	14.070.448,60
2030	157.965.912,83	70.535.383,40	9.796.953,60	31.635.024,36	1.905.507,42	18.353.150,41	2.196.372,02	0,00	92.990.413,25	13.646.011,🚱
2031	162.197.704,33	72.622.421,58	8.356.376,23	32.554.145,46	1.625.315,18	20.006.086,28	2.307.069,17	0,00	96.560.892,21	11.943.970,64
2032	166.542.862,44	74.771.212,16	6.599.902,24	33.656.356,25	1.283.680,99	21.690.245,39	2.423.345,46	0,00	100.168.483,99	10.054.910,🕱
2033	171.004.424,16	76.983.582,28	5.759.055,21	33.854.852,52	1.120.136,22	23.403.326,47	2.545.482,07	0,00	104.052.527,04	8.363.166,6
2034	175.585.507,86	79.261.413,18	5.232.111,94	33.752.062,25	1.017.645,76	25.151.288,30	2.673.774,36	0,00	108.104.121,60	6.609.489,13
2035	180.289.315,45	81.606.641,74	4.835.839,62	33.510.654,97	940.570,83	26.931.869,38	2.357.816,01	0,00	111.836.897,96	3.623.231,50
2036	185.119.134,61	84.021.262,17	4.253.474,86	33.357.874,14	827.300,88	28.742.702,28	1.016.543,72	0,00	114.607.809,05	334.043,07
2037	190.078.341,11	86.507.327,66	2.982.412,16	33.686.657,51	580.079,17	30.589.931,66	423.559,88	0,00	118.100.898,37	77.761,82
2038	195.170.401,12	89.066.952,17	2.217.570,91	33.544.129,62	431.317,56	32.468.329,23	0,00	0,00	121.966.598,96	242.861,43
2039	200.398.873,71	91.702.312,20	1.659.720,74	33.200.616,54	322.815,69	34.384.166,54	0,00	0,00	126.409.294,44	116.133,50
2040	205.767.413,26	94.415.648,66	1.203.517,25	32.733.005,37	234.084,11	36.335.073,83	0,00	0,00	130.984.806,60	380.601,84

_	
р	. [7
а	. È
	1 5
$\tilde{}$	ESA FERNANDA IENORIO FERRO
×	-
:.	Ĥ
S	- 52
65	~
=	7
Ħ	-
	4.
$\mathcal{L}_{1}$	' '7
ō	- =
8	
m	
õ	
Ξ	
5	· [I
$\circ$	- '7
0	
$\overline{C}$	_
õ	マ
=	- 1
=	
$\Xi$	
2	
Ħ	- [7
0	- 12
• •	- 6
6	_
S	
0	_
$\infty$	
2	
9	
Ö	
ė	
Ł	
$\overline{}$	
7.	
$\sim$	
$\sim$	
4	
Ń	
Ċ	
_	
ā	
9	
$\tilde{\sigma}$	
ç	
근	
c-b8	
c-b89	
c-b892	
c-b892e	
c-b892ef	
c-b892ef3	
c-b892ef32	
c-b892ef321	
c-b892ef3214	
idaDoc.seam Código do documento: 65e829cd-1428-4251-b03c-b892ef321468	

2041	211.279.772,06	97.209.268,75	823.779,80	32.168.491,60	160.225,16	38.318.572,16	0,00	0,00	135.688.066,07	254.62 <b>1.645</b> 🔛
2042	216.939.802,94	100.085.547,95	509.530,89	31.512.085,46	99.103,75	40.341.125,44	0,00	0,00	140.525.777,13	254.62 <b>254.6</b> 548.16 <b>8.90</b> 37.132,23
2043	222.751.461,91	103.046.932,01	401.043,47	30.670.581,93	78.002,96	42.400.298,36	0,00	0,00	145.525.233,33	37.132 <del>,2</del> 3
2044	228.718.810,98	106.095.939,07	253.081,61	29.819.226,40	49.224,36	44.493.540,72	0,00	0,00	150.638.704,15	299.340,52> 💆
2045	234.846.020,98	109.235.161,76	169.949,23	28.886.690,42	33.055,13	0,00	0,00	0,00	109.268.216,89	814.083,4🙀 🚊
2046	241.137.374,46	112.467.269,43	129.433,14	27.891.887,65	25.174,76	0,00	0,00	0,00	112.492.444,19	971.380,0 🖁 💆
2047	247.597.268,71	115.795.010,42	88.794,97	26.866.880,00	17.270,62	0,00	0,00	0,00	115.812.281,04	2.336.679,66 ह
2048	254.230.218,81	119.221.214,35	32.265,32	25.825.258,27	6.275,61	0,00	0,00	0,00	119.227.489,96	5.019.036,🛱 🤌
2049	261.040.860,80	122.748.794,62	0,00	24.743.272,65	0,00	0,00	0,00	0,00	122.748.794,62	9.138.973, <b>4</b> 4 ਵੂੱ
2050	268.033.954,92	126.380.750,80	0,00	23.617.411,17	0,00	0,00	0,00	0,00	126.380.750,80	14.787.147, <del>2</del> 65
2051	275.214.388,93	130.120.171,22	0,00	22.474.742,19	0,00	0,00	0,00	0,00	130.120.171,22	22.055.041,205
2052	282.587.181,52	133.970.235,59	0,00	21.319.318,84	0,00	0,00	0,00	0,00	133.970.235,59	31.034.752,322
2053	290.157.485,84	137.934.217,69	0,00	20.155.470,47	0,00	0,00	0,00	0,00	137.934.217,69	42.159.055,06
2054	297.930.593,10	142.015.488,19	0,00	18.987.701,30	0,00	0,00	0,00	0,00	142.015.488,19	55.200.897,81
2055	305.911.936,22	146.217.517,47	0,00	17.821.034,68	0,00	0,00	0,00	0,00	146.217.517,47	70.253.843,813
2056	314.107.093,70	150.543.878,62	0,00	16.660.630,43	0,00	0,00	0,00	0,00	150.543.878,62	87.411.432, 31.
2057	322.521.793,46	154.998.250,43	0.00	15.511.615,80	0.00	0.00	0.00	0.00	154.998.250,43	78.446.048. <b>\$</b> 4

Observação: Os valores de 2022 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

#### ANEXO 10.3. PROJEÇÃO DA VIABILIDADE DO IMPACTO DA DP NA RCL:

NO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	54,28%	+5,80%	-	2040	63,66%	+24,09%	+227,73% - -33,10%
2023	56,89%	+10,90%	-96,67%	2041	64,22%	+25,19%	-33,10%
2024	57,31%	+11,71%	+4989,81%	2042	64,78%	+26,27%	+115,29%
2025	57,60%	+12,27%	+69,82%	2043	65,33%	+27,35%	-93,23%
2026	57,72%	+12,52%	+25,67%	2044	65,86%	+28,39%	+706,15% g
2027	57,43%	+11,95%	+9,91%	2045	46,53%	-9,30%	1111,50%
2028	57,39%	+11,88%	+7,13%	2046	46,65%	-9,06%	+19,32%
2029	58,13%	+13,31%	+3,97%	2047	46,77%	-8,82%	+140,55%
2030	58,87%	+14,75%	-3,02%	2048	46,90%	-8,58%	+19,32% +140,55% +114,79% +82,09% +61,80% +49,15% +40,72% +35,84% +30,93% +27,27% +24,42% -10,26%
2031	59,53%	+16,05%	-12,47%	2049	47,02%	-8,34%	+82,09%
2032	60,15%	+17,24%	-15,82%	2050	47,15%	-8,09%	+61,80%
2033	60,85%	+18,61%	-16,83%	2051	47,28%	-7,84%	+49,15%
2034	61,57%	+20,02%	-20,97%	2052	47,41%	-7,59%	+40,72% +35,84%
2035	62,03%	+20,92%	-45,18%	2053	47,54%	-7,33%	+35,84%
2036	61,91%	+20,68%	-90,78%	2054	47,67%	-7,08%	+30,93%
2037	62,13%	+21,12%	-76,72%	2055	47,80%	-6,83%	+27,27%
2038	62,49%	+21,82%	+212,31%	2056	47,93%	-6,57%	+24,42%
2039	63,08%	+22,96%	-52,18%	2057	48,06%	-6,32%	-10,26%
38	62,49%	+21,82%	+212,31%	2056	47,93%	-6,57%	+24,42%

Avaliando o comportamento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio de 2,68% ao a no mesmo período de 2,96% ao ano de crescimento real médio nas despesas de pessoal.

Como a média da projeção de aumento dos gastos de pessoal é maior que a projeção do crescimento da RCL, a tendência é que se este quadro se mantiver o gasto de pessoal sempre está fora dos limites da LRF. Na projeção deste cenário observamos que o gasto de pessoal supera o limite prudencial de 51,3% em todos os anos da estimativa.

Desta forma recomendamos ao Ente Público e o RPPS adotem medidas em conjunto, objetivando enquadrar no limite 💆 permitido, apresentando justificativa técnica conforme define o art. 50 da Portaria 1467/222.

PORTARIA MTP N° 1.467/2022

Avaliação da viabilidade do plano de custeio

Art. 50. A análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, observando-se o equilíbrigo financeiro e atuarial do regime, deverá basear-se, no mínimo, em indicadores, que utilizam como insumo as informações do Demonstrativo de EN Viabilidade do Plano de Custeio, que visam aferir os impactos:

I - da despesa total de pessoal na RCL;

- II do percentual acima do limite prudencial estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000;
- III da inclusão do valor do **déficit** atuarial na análise do limite de endividamento; e
- IV do resultado financeiro dos fluxos atuariais

Parágrafo único. A análise do limite de endividamento de que trata o inciso III do caput deverá considerar, conforme inciso III do art. 32 da 📽 i Complementar nº 101, de 2000, o previsto nas resoluções do Senado Federal que dispõem sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada dos Estados, Distrito Federal e Municípios.